DIÁRIO DE UBERLÂNDIA

VOCÊ SABE DE ONDE A VERDADE VEM

R$ 2,00 • ANO 31 • Sexta-feira, 16/05/2025 • Nº 10.958 • diariodeuberlandia.com.br

SAÚDE

Mais de 70% dos pacientes abandonam tratamento da raiva em Uberlândia

CIDADE REGISTROU 519 ATENDIMENTOS ANTIRRÁBICOS NESTE ANO, SEGUNDO DADOS DA SES-MG. *Página* | **3**



AGÊNCIA BRASIL

UBERLÂNDIA

Termômetros podem registrar mínima de 14°C nos próximos dias; veja a previsão completa

Página | **6**



AGÊNCIA BRASIL

LUTO

- **Idealizador das UAIs, Paulo Roberto Salomão morre aos 76 anos em Uberlândia**
- **Radiologista Luiz Oliveira de Freitas morre aos 83 anos**

Página | **12**

Dia de sol com aumento de nuvens a partir da tarde. Não chove.

MAX 26° MIN 16°



DÓLAR COMERCIAL +0,83%
R$ 5,679

BOVESPA +0,66%

EURO COMERCIAL +0,98%
R$ 6,352

139.334,38 PTS

SALÁRIO MÍNIMO
R$ 1.518

NASDAQ
+2,63%

CLASSIFICADOS
PÁG. 16



William H Stutz
Veterinário e escritor

CRÔNICAS DO STUTZ

Tutubarão

Outro dia vazio de vontade de sair e ver gente. Sem nada absolutamente para fazer, comecei a avaliar minhas opções. Faxinar a casa? Ah não, outra vez não! Serviço de casa não tem fim, pois tudo que fizer hoje, logo e rápido vem repetição. Como dono de casa sei bem disso e entendo perfeitamente os motivos que levam as donas de casa profissionais a surtarem, depois de pouco tempo de rotina chata e sem criatividade. A repetição leva à perfeição, dizem alguns. Quando se trata de afazeres domésticos acho que cabe mais: a repetição leva à piração.

Dispensei a faxina e literalmente deixei de pensar nela. Fica para outro dia. Ler um bom livro, taí uma ideia. Passei o olhar pela estante, corri o dedo entre meus companheiros. Não, sem essa de ler! Hoje iria dar muito trabalho. Cabeça preguiçosa, já sabia o que aconteceria. Iria ler a mesma página duas, três vezes e lá na frente teria que voltar, pois a sensação de ter perdido alguma coisa ficaria me atazanando.

Deixa prá lá, os livros não iriam fugir mesmo! Bom, aí não posso afirmar com tanta certeza, pois tenho observado fatos estranhos em minha estante. Na quietança da noite, lá bem de madrugada, não foi uma, nem duas vezes, que percebo um burburinho, um conversar em cochicho, lá pelas bandas da estante. Tenho comigo que os livros trocam ideias entre si em momentos assim. Ponho atenção, mas pesco poucas palavras. Não consegui flagrar esse alegre convescote literário, porém, suspeito do cardápio.

O que sei é que nas manhãs que precedem tais encontros tudo fica fora do lugar. A maioria dos livros já não está onde os coloquei e muitos se encontram espalhados pelo chão, dando a entender que o porre foi homérico. Não raro, às vezes encontro páginas rasgadas ou amassadas. Alguma desavença de conteúdo?

Enfim, resolvi deixar meus livros em paz. Fazer o quê? Do nada, num silêncio próprio dele, o gato entra sem pedir licença, a miar um nãooo, nãooooo, sempre em negativa. Bicho de rua nos adotou, aparentemente por puro interesse. Como o gato anterior que também me adotou e que foi ameaçado por ser manso, esse é tal e qual, só que mais arisco. Por ser é um bicho erado sabe bem distinguir quem lhe gosta e foge das gentes de má índole. É um ótimo juiz da malvadeza humana.

Já comeu hoje gato? Responde um sonoro nãoooooo. Coloco a ração com um bom sache de peixe misturado. Ele come feito onça que um dia sonhou ser. Depois, sem a mínima cerimônia, refastela-se no sofá e dorme o sono dos justos. Protegido do perigo e ameaças é só paz. Quando a noite pega a cair, boceja feito leão, que também sonhou ser, dá uma pandilhada daquelas que começam no focinho e em ondas chegam à pontinha do rabo. Deixa um nãoooooo para trás e desaparece entre moitas e sombras, agora, só amanhã.

Gato tratado, horta cuidada, fui buscar companhia das piores: televisão. Até que o tempo pedia, já que um friozinho se fazia sentir e o sol com sono, não estava mais com jeito de bons amigos. Assim, me aventurei pela televisão. O cara que inventou o controle remoto merecia um Nobel. Aparelhinho bem mais importante do que muita coisa inventada. Não trocaria um controle remoto por uma batedeira de bolo, uma faca elétrica, ou por um Sputnik novinho.

Pronto, acomodado entre almofadas e controle na mão ponho-me a buscar. Doido, mas com tanto canal não acho nada que prenda minha atenção. Vai daqui, vai dali, dei com um filme super trash: O Tubarão de duas cabeças. Tem coisa melhor, ou pior, para não pensar em nada? Ali me deixei ficar. Era a semana do tubarão.

História a mesma e, se não me engano, nos três filmes que vi um atrás do outro, os atores também são os mesmos. Em cada um dos filmes eles são destroçados, mastigados e jogados para o alto. As cabeças brigando cada uma por um pedaço. Muda o filme e lá está a mocinha do biquíni, o moço forte e heróico, além de figurantes que obviamente só aparecem para serem comidos pelo bicéfalo peixão. Muito sangue na água, muita gritaria. Cenas que poderiam ser gravadas em fundo de quintal ou garagem. Contudo, no estado em que me encontrava, só não encarava novela mexicana ou turca, pois aí é para acabar com os pequis de Goiás.

Perco-me em tempo com essas produções estranhas. Penso no sufoco por falta de dinheiro dos caras que se propõem a fazer essas bobagens. Curto os defeitos pouco especiais que, de tão ruins, parecem gozação. Além disso, nesses filmes os bichos assuntam menos do que o Pikachu ou os Teletubbies.

Quanto pouco dinheiro desperdiçado para produção de besteira. Bom, aguentei dois ou três rounds e vi que o melhor era sair de casa, encontrar amigos e jogar conversa fora. Pena que as conversas hoje só giram em torno de futebol ou política polarizada. Não sei o que soa mais trash.

De qualquer maneira, peguei a programação da série. Caso alguém se sinta vazio, vá lá. Sharknado, Tubarões de Areia, Avalanche de Tubarões, Tubarão Fantasma, Tubarão Zumbi e, mais um título, Jurassic Shark. Deixa o Spielberg saber da brincadeira sonora que copiaram de seu.

Em tempo, anunciaram um novo sucesso para a semana: O tubarão de quatro cabeças. Perco por nada!

*ESTE CONTEÚDO É DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR E NÃO REPRESENTA, NECESSARIAMENTE, A OPINIÃO DO DIÁRIO DE UBERLÂNDIA.

DIÁRIO DE UBERLÂNDIA
O Diário de Uberlândia possui parque gráfico próprio.

Gaia Editora Gráfica - EIRELI
CNPJ: 12.512.322/0001-07
Av. Afonso Pena, 1615
Bairro Aparecida - Uberlândia-MG

CIRCULAÇÃO
• ASSINATURA DIGITAL • VENDA AVULSA EXEMPLAR IMPRESSO
• DISTRIBUIÇÃO DIRIGIDA

EXPEDIENTE

DIRETOR SUPERINTENDENTE
Ayer Felipe de Faria Neto

DIRETORA FINANCEIRA
Juliedda Schmutzler

COORDENADOR GRÁFICO
Marco Tulyo Oliveira

ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS
Carolina Moreira
Clara Reis

COORDENADOR REDAÇÃO E ONLINE
Dhiego Borges

PRODUÇÃO
Simone Simplício

EDITORES
Bruna Merlin
Dhiego Borges

REPÓRTER
Igor Martins
Paulo Mota

PAGINAÇÃO
Alexandre Barbosa

SAC/ANUNCIAR
99862-5000
atendimento@diariodeuberlandia.com.br

REDAÇÃO
99860-5002
redacao@diariodeuberlandia.com.br

www.diariodeuberlandia.com.br

SAÚDE

Mais de 70% dos pacientes abandonam tratamento preventivo da raiva

CIDADE REGISTROU 519 ATENDIMENTOS ANTIRRÁBICOS NESTE ANO, SEGUNDO DADOS DA SES-MG

■ PAULO MOTA

Dados do Painel Epidemiológico da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) apontam que, neste ano, 519 atendimentos antirrábicos foram realizados em Uberlândia. Contudo, mais de 72% dos pacientes não deram continuidade ao tratamento preventivo. A raiva é uma doença viral, com taxa de mortalidade próxima a 100% após o início dos sintomas, e que pode ser transmitida através de ferimentos ou contato com animais.

O levantamento revela que apenas 141 vítimas (27,17%) seguiram o tratamento da forma indicada, enquanto 53 (10,2%) abandonaram a profilaxia antirrábica antes de completá-la. Além disso, 323 (62,24%) fichas encontram-se sem informações de conclusão. Outros dois casos foram transferidos para outros municípios.

A maioria dos atendimentos (96%) foram motivados por mordidas de animais, especialmente cães, gatos, morcegos e outros animais silvestres. Já em relação ao local das lesões, 49% delas ocorreram nos membros inferiores, enquanto 32,9% foram nos pés ou mãos.

Do total dos atendimentos, mais da metade, 302, tiveram como tratamento indicado apenas observação. A vacinação foi recomendada em 129 casos e em 55 foi passado o soro combinado com a vacina. O esquema de reexposição foi prescrito 15 vezes, observação com vacina cinco, dois casos ficaram em branco e em cinco atendimentos o tratamento foi dispensado.

A médica infectologista, Débora Letícia, explica como é definido o tratamento em cada um dos casos. "A decisão depende do tipo de exposição, se é uma mordedura, lambedura, ou arranhão, do local da lesão, do estado do animal agressor e da sua disponibilidade para observação. Exposições graves, como mordidas em face, pescoço ou mãos exigem vacina e soro. Já casos leves, com o animal sadio e observável, pode ser indicada apenas a observação", informou.

SECOM/PMU



A vacinação antirrábica humana foi recomendada em 129 casos

■ OBSERVAÇÃO DOS ANIMAIS

A boa notícia é que na grande maioria dos casos, 97,75%, os animais agressores eram passíveis de observação, estando disponíveis para acompanhamento pelo período de dez dias, conforme o protocolo do Ministério da Saúde. Desta forma, foi possível constatar que 61,6% dos animais estavam sadios e não transmitiam a doença para os pacientes que foram atendidos neste ano.

O veterinário, Douglas Parasito, afirma que é possível identificar alguns sintomas suspeitos de raiva em animais, como comportamento agressivo, salivação excessiva e dificuldade de deglutição. Também reforça que em todos casos de agressões sofridas por animais não vacinados ou desconhecidos, deve-se lavar bem a área afetada com água e sabão, e procurar uma unidade de saúde imediatamente para o atendimento prévio, se necessário.

Segundo Douglas, além de cães e gatos, comumente encontrados no perímetro urbano, os animais silvestres também representam um risco potencial. "A recomendação é que estes animais não devem ser manipulados, nem mesmo mortos, e muito menos domesticados", afirmou.

Opinião que também é compartilhada por Débora. "A urbanização e a perda do habitat natural levam morcegos e outros animais silvestres a se aproximarem das cidades, isso exige cuidados redobrados, como não tocar nestes animais, mesmo que pareçam mortos ou feridos, manter cães e gatos vacinados e acionar os órgãos de zoonoses sempre que avistar algum deles.

Tanto Douglas, quanto Débora, concordam que a campanha de vacinação antirrábica, que acontece anualmente, é a medida mais eficaz para controle da doença na cidade. Ainda assim, para a erradicação dos casos de raiva, a imunização deve ser combinada com outras medidas como o controle populacional de animais de rua e a conscientização de toda a população, especialmente tutores.

2025

Uberlândia tem 20 mortes e 11 mil casos confirmados de dengue

AUTORIDADES DE SAÚDE INVESTIGAM OUTROS 21 ÓBITOS, CONFORME APONTA BOLETIM

■ DA REDAÇÃO

Uberlândia já registrou 20 mortes e mais de 11 mil casos de dengue em 2025. De acordo com o boletim epidemiológico da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG), atualizado nesta quarta-feira (14), outros 21 óbitos estão em investigação, assim como outras 11 mil notificações são tratadas como prováveis para a doença.

A cidade representa quase um terço de todas as mortes por dengue registradas em Minas Gerais, com 31,7%. Já os casos confirmados em Uberlândia representam 17,2% em todo o estado.

Em relação à chikungunya, já são 5.452 pacientes diagnosticados com a enfermidade e 5.453 prováveis. Não há registros de óbitos pela doença. O levantamento da SES-MG também aponta que um caso provável de zika vírus em Uberlândia, mas nenhuma morte relacionada à enfermidade foi identificada em Uberlândia.

■ MINAS GERAIS

Em todo o estado, foram registrados 138.009 casos prováveis de dengue em 2025, sendo que 63.856 já foram confirmados. 63 mortes foram atestadas e outros 86 óbitos estão em investigação.

A chikungunya já atingiu 7.596 pacientes em Minas Gerais, com duas mortes confirmada pelas autoridades de saúde, além de outra que está em investigação. O zika vírus tem 11 casos confirmados no estado e outros 61 tratados como prováveis.

FIOCRUZ



Doença já vitimou 63 pessoas em todo o estado de Minas Gerais neste ano

UBERLÂNDIA

Pessoa é encontrada morta com sinais de esfaqueamento

■ DA REDAÇÃO

Uma pessoa, que não teve a identidade divulgada, foi encontrada morta com sinais de violência dentro da própria casa na tarde desta quarta-feira (14), no bairro Jardim Canaã, em Uberlândia. Segundo a Polícia Militar (PM), a vítima estava com várias perfurações pelo corpo, apresentando lesões compatíveis com uma arma branca.

De acordo com o boletim de ocorrência, o celular da vítima foi apreendido durante as investigações. O aparelho estava com um homem, que acabou sendo preso por receptação e possível participação no ocorrido. A suspeita do caso é de latrocínio.

Ainda segundo a PM, o principal suspeito do crime, um homem de 27 anos, permanece foragido. Ele possui histórico criminal e já foi preso anteriormente por tentativa de homicídio. As diligências continuam para encontrar o suspeito e esclarecer os fatos.

INFORME/ REINAUGURA UBERLÂNDIA

Sicoob Cocred reinaugura agência em Uberlândia (MG)

UNIDADE MODERNA, SUSTENTÁVEL, TECNOLÓGICA E AINDA MAIS ACOLHEDORA ESTÁ LOCALIZADA NA AVENIDA RONDON PACHECO, Nº 3.565, NO BAIRRO CAZECA

Tomar um cafezinho com seu gerente para discutir a viabilidade financeira de um projeto ou encontrar uma alternativa acessível de crédito para tirar um sonho do papel ficou ainda mais fácil. A nova agência da Sicoob Cocred em Uberlândia (MG) foi projetada para favorecer a convivência e o relacionamento interpessoal, oferecendo mais conforto e segurança aos cooperados e à comunidade.

A Cocred está presente na cidade desde 2021 e a reinauguração da agência, em um espaço maior, mais moderno e tecnológico, marca um novo capítulo nessa história de sucesso, reforçando o compromisso da cooperativa de estar cada vez mais próxima das pessoas para atender às suas reais necessidades.

A entrega oficial do edifício aconteceu na manhã do dia 7 de maio, durante um café da manhã especial que contou com a presença de membros da Diretoria Executiva da Cocred, de gestores da cooperativa, de cooperados e autoridades locais. A cerimônia foi marcada pelo tradicional corte da fita inaugural e reforçou a importância estratégica da cidade para os negócios da cooperativa.

"Acreditamos no potencial de Uberlândia e sabemos que o cooperativismo tem muito a contribuir para impulsionar ainda mais a economia local. Nossa presença no Triângulo Mineiro fortalece o nosso propósito de conectar pessoas para promover justiça financeira e prosperidade à medida que amplia a capacidade de desenvolvimento regional" diz o diretor Geral, Cláudio Rodrigues.

BONS NEGÓCIOS

Com 839 metros quadrados, a nova agência oferece 22 vagas de estacionamento, espaço digital, sala de reuniões e estrutura totalmente acessível para pessoas com deficiência. Além disso, a unidade conta com dois reservatórios para captação de água da chuva, utilizada na limpeza e irrigação do jardim.

Em breve, o posto de atendimento também contará com energia solar, por meio da instalação de placas fotovoltaicas: fonte de energia renovável e limpa, que não emite gases de efeito estufa e não polui o meio ambiente, demonstrando o compromisso da cooperativa com práticas sustentáveis.

"A nova agência foi pensada para oferecer uma experiência ainda melhor para os cooperados, proporcionando bons negócios a partir do atendimento próximo e personalizado. Porque a nossa missão é exatamente essa: estar ao lado deles e oferecer todo o suporte financeiro para concretização dos seus projetos e realização dos seus sonhos", diz Yuri Ferezin, diretor de Negócios da Cocred.



DIVULGAÇÃO

Nova agência da Sicoob Cocred, localizada na Avenida Rondon Pacheco, nº 3.565, no bairro Cazeca, em Uberlândia (MG)

DIVULGAÇÃO



Tradicional corte de fita durante reinauguração da agência Sicoob Cocred em Uberlândia (MG)

REDE DE ATENDIMENTO

A presença da Cocred em Uberlândia vai além do atendimento ao público, oferecendo produtos e serviços financeiros com as menores taxas e as melhores condições do mercado. A agência representa uma ponte para o desenvolvimento de parcerias e bons negócios que sustentam o crescimento do Triângulo Mineiro, considerando que a cooperativa também possui uma agência em Uberaba (MG).

Enquanto a maioria dos bancos opta por fechar as unidades físicas e migra para os canais digitais, a Cocred segue o caminho inverso: investe na ampliação e no fortalecimento da sua rede de atendimento. A cooperativa acredita que estar próxima dos cooperados é uma condição essencial para compreender – e atender – suas reais necessidades e demandas.

"Essa é a nossa segunda reinauguração de agência em 2025. Seguimos investindo na proximidade com as pessoas, porque acreditamos no atendimento olho no olho. Apostamos neste novo espaço como um ambiente concebido para oferecer um serviço ainda mais personalizado, humanizado e alinhado ao que os nossos cooperados precisam", diz o diretor Administrativo, Ademir Carota.



DIVULGAÇÃO

Da esquerda para a direita: o diretor Geral da Sicoob Cocred, Cláudio Rodrigues, o diretor Administrativo, Ademir Carota, e o diretor de Negócios, Yuri Ferezin

CLIMA

Uberlândia pode registrar 14°C nos próximas dias

CIDADE AMANHECEU COM SENSAÇÃO TÉRMICA DE 12,9°C NESTA QUINTA-FEIRA (15)

■ DA REDAÇÃO

VINICIUS DE PAULA



Climatologista afirmou que queda na temperatura foi ocasionada por uma massa de ar polar na região do Triângulo Mineiro

Uberlândia amanheceu com céu claro e uma sensação térmica de 12,9°C nesta quinta-feira (15). De acordo com o boletim meteorológico disponibilizado pelo ClimaUdi, da Defesa Civil, o bairro com a menor temperatura mínima foi o Jardim Ipanema, na zona Leste da cidade, marcando 15°C. O Taiaman, na região Oeste, foi o bairro com a maior temperatura mínima, chegando a 17,6°C.

Segundo o climatologista William Borges, os dados foram captados às 7h. Mesmo com a queda na temperatura, o dia mais frio do ano foi em 5 de maio, quando a temperatura mínima chegou a 13,9°C, no bairro Shopping Park. Em entrevista ao Diário, o geógrafo afirmou que os termômetros caíram devido a uma passagem de frente fria que iniciou no último fim de semana.

"Esta frente fria que passou por Uberlândia já está em deslocamento e já está na Bahia. Com a frente fria, temos o que chamamos de massa de ar polar. O que aconteceu hoje e o que deve acontecer também amanhã é a entrada dessa massa de ar em Uberlândia. Ela não tem grande intensidade, e por isso as temperaturas não estão tão baixas. A tendência para os próximos dias é que a gente mantenha essa faixa de temperatura mínima de 15°C ou 16°C até domingo (18)", disse.

Ainda de acordo com o climatologista, a expectativa é de que os dias em Uberlândia continuem com amplitude térmica, com temperaturas mais amenas no início da manhã e uma subida gradual no período da tarde. À noite, os termômetros voltam a cair novamente, algo que é comum durante o outono uberlandense.

"Essas temperaturas registradas nos últimos dias são bem características do outono. São temperaturas que variam entre 17°C e 19°C pela manhã e não passam de 29°C. É o famoso 'coloca casaco' de manhã, 'tira casaco' de tarde e de noite 'coloca casaco' novamente. Como temos a inibição de nuvens, a temperatura sobe muito rapidamente ao longo do dia", explicou William Borges.

O climatologista afirmou ainda que a temperatura deve se manter nos próximos dias, já que não há previsão de onda de calor para a região. Na próxima semana, os termômetros devem subir ligeiramente, mas podem cair novamente no fim da semana devido à chegada de outra massa polar no Triângulo Mineiro.

■ PREVISÃO

Sexta-feira (16)
Poucas nuvens
Temperatura mínima: 15°C
Temperatura máxima: 28°C

Sábado (17)
Céu claro
Temperatura mínima: 14°C
Temperatura máxima: 29°C

Domingo (18)
Poucas nuvens
Temperatura mínima: 14°C
Temperatura máxima: 29°C

sua nota do ENEM vale uma bolsa de até
100%*

matricule-se e ganhe uma assinatura para cursos profissionalizantes
unopar
(34) 3237-2200
(34) 99881 2200
Cipriano Del Fávero, 974 - centro

MG-223

Motorista do ônibus envolvido em acidente é indiciado por 12 homicídios

POLÍCIA CONCLUIU QUE O MOTORISTA CONDUZIU O VEÍCULO ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA

■ DA REDAÇÃO

A Polícia Civil concluiu, nesta quarta-feira (14), o inquérito que apurava o acidente de ônibus registrado no dia 8 de abril, na MGC-223, entre Araguari e Tupaciguara, no Triângulo Mineiro. O motorista do veículo, de 58 anos, foi indiciado por 12 homicídios e 46 tentativas de homicídio, qualificados pela impossibilidade de defesa das vítimas.

O caso foi registrado no cruzamento das rodovias MG-223 e MG-413, após o ônibus tombar em uma curva e atravessar o pavimento em torno de um canteiro, avançando por cerca de 9 metros. “Todos os passageiros sem cinto foram arremessados para a grama e, na sequência, o ônibus veio e os esmagou”, explicou o perito Daniel Luiz de Souza.

Por meio de levantamentos policiais, ficou constatado que o condutor do ônibus agiu com dolo eventual, assumindo conscientemente o risco do resultado fatal ao desconsiderar as regras de trânsito vigentes, bem como as fiscalizações que garantem a segurança viária.

“Durante o inquérito policial, conseguimos constatar, principalmente pelas provas objetivas - laudos de necropsia e de levantamento de local -, que realmente o veículo estava transitando acima da velocidade permitida, principalmente em momentos antecedentes ao acidente”, destacou o delegado Rodrigo Faria, acrescentando que o motorista estava a uma velocidade muito superior à permitida na via.

CORPO DE BOMBEIROS/DIVULGAÇÃO



O caso foi registrado no cruzamento das rodovias MG-223 e MG-413, após o ônibus tombar em uma curva

Ainda segundo Faria, testemunhas confirmaram a intencionalidade do suspeito ao conduzir o ônibus em alta velocidade, caracterizando o dolo do crime. “Vários passageiros constataram e confirmaram que o motorista, em determinados momentos, em paradas do ônibus nesse deslocamento, sempre pedia para todos apertarem os cintos e se segurar porque ele precisaria tirar o atraso no tempo de viagem”, contou o delegado.

De acordo com a polícia, tendo em vista que o motorista prestou socorro às vítimas, ele responderá ao procedimento em liberdade.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG . SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS. O Dr. Carlos José Cordeiro, Mm. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e respectiva Secretaria, processam-se os termos e atos da ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 5015794-69.2020.8.13.0702 (PJe), requerido por CIA DE ADMINISTRACAO DE TERM.URBANOS E CENTR.COMERCIAIS - CNPJ: 00.748.058/0001-18.Em 30/08/2019, a Exequente firmou com os Executados“ CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇO NA ÁREA COMUM DO PRATIC SHOPPING”.A locatária “GMQ Confecções e Calçados Eireli” e os seus fiadores, ora Requeridos, assumiram a obrigação de pagar os aluguéis e os acessórios de locação, mas não realizaram os pagamentos devidos. Diante da sua inércia, a Exequente notificou mas nenhuma providência foi tomada. O saldo devedor total soma R$16.128,45. E como os Executados não foram encontrados para citação, é o presente Edital expedido com a finalidade de CITAR e chamar os Executados GMQ CONFECCOES E CALCADOS EIRELI - ME - CNPJ: 26.772.405/0001-31, GEOVANA QUEIROZ SANTIAGO - CPF: 020.694.126-95 e MATHEUS QUEIROZ SANTIAGO - CPF: 125.163.536-93 para os termos e atos da supracitada ação e para efetuar o pagamento da quantia de R$ 16.128,45 referente ao principal, acessórios e 10% sobre o valor da execução, no prazo de 03 (três) dias. Sabendo que no caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. Poderá, ainda, caso queira, opor à execução por meio de Embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. Faculto à parte ré optar em promover o depósito de 30% do valor atualizado do débito e parcelar o restante em até 06 (seis) vezes na forma (art. 916 do CPC). Assim, para conhecimento de todos, especialmente do (a/s) interessado (a/s), expediu-se o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado uma vez no “Diário do Judiciário – Minas Gerais” e no jornal local de grande circulação. Uberlândia, 11 de março de 2025. Eu, Juliana Alves Fernandes, oficial do judiciário, o digitei, subscrevi.(a) CARLOS JOSÉ CORDEIRO. Juiz de Direito Titular.

ANUNCIE | 34 99862-5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos biológicos, específicos, fitoterápicos, genéricos, novos e similares, constantes da tabela da CMED, para atendimento às demandas administrativas, emergenciais e judiciais, dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, mediante prescrição médica e autorização do serviço de assistência farmacêutica, durante o período de 12 (doze) meses, cujo documento, na íntegra, encontra-se à disposição no Sítio Oficial do Município através do link <https://sacramento.mg.gov.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou na Plataforma Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC <www.bnc.org.br>.

Sacramento/MG, 15 de maio de 2025.
Paulo Cesar Balbino Pereira – Secretário Municipal de Saúde

ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/A

CNPJ/MF: 21.246.699/0001-44 - NIRE: 313.000.096-37

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2024

01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: 01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, n° 6.500, parte, Granja Marileusa, no dia 05 de abril de 2024, às 9:30 horas. **02. CONVOCAÇÃO:** Por meio do Diretor Presidente, à acionista. **03. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social. **04. MESA:** Presidente da Mesa, **Carlos Mauricio Ferreira**. Secretária "ad hoc", **Sthefany Silva Monjardim da Fonseca**. **05. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **a)** Examinar, discutir e votar o PROTOCOLO, firmado pela administração da Sociedade e as sociedades **ALGAR TI CONSULTORIA S/A.**, sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na avenida Floriano Peixoto n° 6.500, BLOCO 3 - SITE 2 - DIRETORIA, Bairro Granja Marileusa, CEP nº 38.400-704, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.510.654/001-89, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE nº 313.001.098-95, designada simplesmente "ALGAR TI", e **ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES,** sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Lapa do Lobo, nº 800, Bairro Granja Marileusa, CEP: 38.406- 644, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.835.026/0001-52, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 313.000.031-32 designada simplesmente "ALGAR S/A", e apreciar a JUSTIFICAÇÃO da cisão parcial da ALGAR TI com incorporação da parcela cindida nesta Sociedade e na ALGAR S/A; **b)** Ratificar a escolha e nomear os peritos que efetuaram a avaliação do Acervo Líquido Contábil das Sociedades envolvidas na operação, previamente indicados pela administração; **c)** Examinar e deliberar sobre o respectivo Laudo de Avaliação; **d)** Deliberar sobre a cisão parcial da ALGAR TI com incorporação da parcela cindida nesta Sociedade, nos termos do PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO; **e)** Deliberar sobre o aumento do capital em razão da subscrição e integralização de AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital; f**)** Aprovar a reformulação da Diretoria da Sociedade; e **g)** Autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à formalização da cisão parcial da ALGAR TI com incorporação da parcela cindida na Sociedade. **06. DELIBERAÇÕES:** (Por unanimidade dos presentes, salvo os legalmente impedidos ou aqueles que, por ventura, se abstiverem). **a)** Aprovado o Protocolo de Cisão Parcial da ALGAR TI com incorporação da parcela cindida na Sociedade (Anexo I), conforme dispõem os Artigos 223 a 227, da Lei 6.404/76. **b)** Foi ratificada, sem ressalvas, a nomeação dos peritos contadores **José Alves Fernandes Júnior**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.232.456-04 e no CRC/MG sob o nº 093.166/O-5; **Sandra Alves Fernandes,** brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada em Uberlândia-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 828.184.446-91 e no CRC/MG sob o nº 106.498/O-9; e **Liliane Gonçalves Miranda**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada em Uberlândia – MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.956.446-59 e no CRC/MG sob o nº 105.065/O-1, nomeados especialmente para elaboração do Laudo de Avaliação da parcela a ser cindida do patrimônio da ALGAR TI e incorporada na Sociedade. **c)** Foi aprovado também o Laudo de Avaliação Patrimonial (Anexo II), elaborado para avaliar a parcela cindida da ALGAR TI, com base no Balanço levantado em 29 de fevereiro de 2024, especialmente para este fim, de acordo com os princípios da Lei das Sociedades por Ações, pelos quais concluíram que o acervo líquido cindido e a ser incorporado pela Sociedade é R$16.767.456,40 (dezesseis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). **d)** Foi aprovada a cisão parcial da ALGAR TI e a incorporação da parcela cindida na Sociedade, no valor de R$16.767.456,40 (dezesseis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), nos termos do PROTOCOLO e JUSTIFICAÇÃO e do Laudo de Avaliação (Anexos I e II). Considerando que tanto a acionista da Sociedade quanto os acionistas da ALGAR TI são favoráveis à operação, ficou definitivamente aprovada a cisão parcial da ALGAR TI com incorporação da parcela cindida pela Sociedade, sendo o valor da parcela cindida da ALGAR TI incorporada na Sociedade de R$16.767.456,40 (dezesseis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). **e)** Aprovado, em decorrência da operação de cisão, o aumento do capital social da Sociedade, passando de R$141.893.101,32 (cento e quarenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e um reais e doze centavos) para R$158.660.557,72 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), ou seja, um aumento de R$16.767.456,40 (dezesseis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), mediante incorporação da parcela cindida da ALGAR TI, sem emissão de novas ações. **f)** Aprovado aumento do capital social da Sociedade, passando de R$158.660.557,72 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para R$194.660.557,72 (cento e noventa e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), ou seja, um aumento de R$36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), sem emissão de novas ações, mediante a subscrição e integralização de saldo de AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital detido pela ALGAR S/A na Sociedade. **g)** Em virtude das deliberações acima, o artigo 4º do Estatuto Social passa ter a seguinte redação: "Art. 4º - O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R$194.660.557,72 (cento e noventa e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), dividido em 9.576 (nove mil, quinhentas e setenta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal." **h)** Aprovada a reformulação da Diretoria da Sociedade, mediante a destituição dos seguintes Diretores: i. Diretor Presidente Sr. Carlos Mauricio Ferreira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº. M3906606 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 517.651.286-68; ii. Diretor Administrativo Financeiro e de Gente Sr. Carlos Henrique Vilarinho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade n.º MG-4.763.132 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 808.746.736-15; e iii. Diretor MSP Sr. William Roberto de Moraes Lopes, brasileiro, casado, analista de dados, portador da Cédula de Identidade nº. 23.187.133-8 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 264.778.228-81. Na ocasião os acionistas reconheceram os relevantes serviços prestados pelos Diretores. O Sr. Riemann Cesar, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº. 257390637 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 156.608.228-51, é eleito ao Cargo de Diretor Presidente, cumulando o cargo de Diretor de TI e CX, pelo restante do mandato da Diretoria. Ao cargo de Diretor Administrativo Financeiro e de Gente é eleito o Sr. Marco Túlio Brunelli Magalhães, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob n° 014.611.016-11 e portador da Cédula de Identidade n° MG11.384.621 SSP/MG, com endereço comercial na Avenida Floriano Peixoto n° 6.500, Bloco 03 - Site 02 - Diretoria, Bairro Granja Marileusa, CEP: 38.406-642. O cargo de Diretor MSP permanecerá vago. Em razão da presente deliberação a Diretoria da Sociedade para a ter a seguinte composição: Diretor Presidente – Riemann Cesar; Diretor Administrativo Financeiro e de Gente – Marco Túlio Brunelli Magalhães; Diretor de TI e CX – Riemann Cesar; e Diretor MSP – Vago. O prazo de mandato da Diretoria da Sociedade vigorará até 30 de abril de 2026. **g)** Aprovada, em virtude das deliberações, a autorização para os Diretores da Sociedade assinarem todos os documentos que se fizerem necessários à completa legalização da operação, inclusive perante autarquias e repartições federais, estaduais e municipais, e formalizar e/ou assinar todos e quaisquer documentos perante os Acionistas da Sociedade relacionados às matérias aprovadas. **07. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via física desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Presidente da Mesa, Sr. Carlos Mauricio Ferreira, a Secretária "ad hoc" Sr. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca e a acionista: ALGAR TI CONSULTORIA S/A, representada na forma de seu estatuto social pelos diretores: Sr. Carlos Mauricio Ferreira e Sr. Carlos Henrique Vilarinho. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, a Sra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, na qualidade de Secretária "ad hoc", certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e Dra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada. Uberlândia, 05 de abril de 2024. **JUCEMG**: Certifico o registro sob o nº 11685554 em 07/05/2024 da Empresa ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A, Nire 31300009637 e protocolo 242705154 - 29/04/2024. Autenticação: 35DEA9943C7CD6F90E3A3A7D91B327FD82ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/A

CNPJ/MF: 21.246.699/0001-44 - NIRE: 313.000.096-37

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2024

01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: 01. LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, n° 6.500, parte, Granja Marileusa, no dia 05 de abril de 2024, às 14:00 horas. **02. CONVOCAÇÃO:** Por meio do Diretor Presidente, à acionista. **03. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social. **04. MESA:** Presidente da Mesa, **Riemann Cesar**. Secretária "ad hoc", **Sthefany Silva Monjardim da Fonseca**. **05. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **a)** Examinar, discutir e votar o PROTOCOLO, firmado pela administração da Sociedade e a **ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES,** sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Lapa do Lobo, nº 800, Bairro Granja Marileusa, CEP: 38.406-644, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.835.026/0001- 52, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 313.000.031-32, designada simplesmente "ALGAR S/A", e apreciar a JUSTIFICAÇÃO da cisão parcial da Sociedade com incorporação da parcela cindida na ALGAR S/A; **b)** Ratificar a escolha e nomear os peritos que efetuaram a avaliação do Acervo Líquido Contábil da Sociedade, previamente indicados pela administração; **c)** Examinar e deliberar sobre o respectivo Laudo de Avaliação; **d)** Deliberar sobre a cisão parcial da Sociedade com incorporação da parcela cindida na ALGAR S/A, nos termos do PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO; e **e)** Autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à formalização da cisão parcial da Sociedade com incorporação da parcela cindida na ALGAR S/A. **06. DELIBERAÇÕES:** (Por unanimidade dos presentes, salvo os legalmente impedidos ou aqueles que, porventura, se abstiverem). **a)** Aprovado o Protocolo de Cisão Parcial da Sociedade com incorporação da parcela cindida na ALGAR S/A (Anexo I), conforme dispõem os Artigos 223 a 227, da Lei 6.404/76 **b)** Foi ratificada, sem ressalvas, a nomeação dos peritos contadores **José Alves Fernandes Júnior**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.232.456-04 e no CRC/MG sob o nº 093.166/O-5; **Sandra Alves Fernandes,** brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada em Uberlândia-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 828.184.446-91 e no CRC/MG sob o nº 106.498/O-9; e **Liliane Gonçalves Miranda**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada em Uberlândia – MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.956.446-59 e no CRC/MG sob o nº 105.065/O-1, nomeados especialmente para elaboração do Laudo de Avaliação da parcela a ser cindida do patrimônio da Sociedade e incorporada na ALGAR S/A. **c)** Foi aprovado também o Laudo de Avaliação Patrimonial (Anexo II), elaborado para avaliar a parcela cindida da Sociedade, com base no Balanço levantado em 29 de fevereiro de 2024, especialmente para este fim, de acordo com os princípios da Lei das Sociedades por Ações, pelos quais concluíram que o acervo líquido a ser cindido da Sociedade é R$57.754.778,19 (cinquenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos). **d)** Foi aprovada a cisão parcial da Sociedade e a incorporação da parcela cindida na ALGAR S/A, no valor de R$57.754.778,19 (cinquenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), nos termos do PROTOCOLO e JUSTIFICAÇÃO e do Laudo de Avaliação (Anexos I e II). Considerando que tanto a acionista da Sociedade quanto os acionistas da ALGAR S/A são favoráveis à operação, ficou definitivamente aprovada a cisão parcial da Sociedade com incorporação da parcela cindida pela ALGAR S/A, sendo o valor da parcela cindida da Sociedade e incorporada na ALGAR S/A de R$57.754.778,19 (cinquenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), sendo parte deste atribuído à conta de Reserva de Ajuste de Avaliação Patrimonial, o valor de R$8.005.305,30 (oito milhões, cinco mil, trezentos e cinco reais e trinta centavos). **e)** Aprovada, em decorrência da operação de cisão, a redução do capital social da Sociedade, passando de R$194.660.557,72 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para R$144.911.084,83 (cento e quarenta e quatromilhões, novecentos e onze mil, oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ou seja, uma redução de R$49.749.472,89 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), com o cancelamento de 3.096 (três mil e noventa e seis) ações ordinárias nominativas. **f)** Em virtude das deliberações acima, o artigo 4º do Estatuto Social passa ter a seguinte redação: "Art. 4º - O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R$144.911.084,83 (cento e quarenta e quatro milhões, novecentos e onze mil, oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), dividido em 6.480 (seis mil quatrocentos e oitenta) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal." **g)** Aprovada, em virtude das deliberações, a autorização para os Diretores da Sociedade assinarem todos os documentos que se fizerem necessários à completa legalização da operação, inclusive perante autarquias e repartições federais, estaduais e municipais, e formalizar e/ou assinar todos e quaisquer documentos perante os Acionistas da Sociedade relacionados às matérias aprovadas. **07. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam a via do livro desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, a Presidente da Mesa Sr. Riemann Cesar, a Secretária "ad hoc" Sr. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca e o acionista ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, representada na forma de seu estatuto social pelos diretores: Sr. Gustavo Uramoto Matsumoto e Sra. Fernanda Aparecida Santos. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, na qualidade de Secretária "ad hoc", certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e Sra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada. Uberlândia, 05 de abril de 2024. Gustavo Uramoto Matsumoto Fernanda Aparecida Santos - ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES. Riemann Cesar - Presidente da Mesa; Sthefany Silva Monjardim da Fonseca - Secretária "ad hoc"; Sthefany Silva Monjardim da Fonseca - Advogada OAB/MG 164.455.

JUCEMG: Certifico o registro sob o nº 11750527 em 05/06/2024 da Empresa ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A, Nire 31300009637 e protocolo 242841422 - 03/05/2024. Efeitos do registro: 05/04/2024. Autenticação: 5EFEDFADF26EA3895F34E9F33BAE454652DD8FF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE ALGAR TI CONSULTORIA S/A COM INCORPORAÇÃO DAS PARCELAS CINDIDAS NA ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES E NA ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/A

São partes neste protocolo: I – Algar TIConsultoria S/A., sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na avenida Floriano Peixoto n° 6.500, BLOCO 3 SITE 2 DIRETORIA, Bairro Granja Marileusa, CEP nº 38.400-704, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.510.654/001-89, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE nº 313.001.098-95, neste ato representada por seus Diretores: **Carlos Mauricio Ferreira,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº. M3906606 e inscrito no CPF/MF sob o nº 517.651.286-68 e **Carlos Henrique Vilarinho**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade n.º MG-4.763.132 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 808.746.736-15, ambos com endereço comercial na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais na Avenida Floriano Peixoto n.º 6.500, Granja Marileusa, CEP: 38.406-642, designada simplesmente **Algar TI**; **II – Algar S/A Empreendimentos e Participações**, sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Lapa do Lobo nº 800, Bairro Granja Marileusa, CEP: 38.406-644, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.835.026/0001-52, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 313.000.031-32, neste ato representada por seus Diretores: **Gustavo Uramoto Matsumoto,** brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade n.º 078.202/0-9 CRC/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.089.966-30, com endereço comercial na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Lapa do Lobo nº 800, Granja Marileusa, CEP 38.406-644 e **Fernanda Aparecida Santos**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade n.º MG 4.716.649 PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 558.882.916-68; com endereço comercial na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Lapa do Lobo nº 800, Granja Marileusa, CEP 38.406-644, designada simplesmente **Algar S/A**, e **III – Algar Tecnologia e Consultoria S/A,** sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto n° 6.500 - parte, Granja Marileusa, CEP: 38.406-642, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.246.699/0001-44, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 313.000.096-37, neste ato representada por seus Diretores: **Carlos Mauricio Ferreira,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº. M-3.906.606 e inscrito no CPF/MF sob o nº 517.651.286-68 e **Carlos Henrique Vilarinho**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade n.º MG-4.763.132 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 808.746.736-15, ambos com endereço comercial na Avenida Floriano Peixoto n.º 6.500, Granja Marileusa, CEP: 38.406-642, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, designada simplesmente **Algar TEC**. As partes, nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei das Sociedades por Ações, dando cumprimento às disposições legais que disciplinam o assunto e tendo em vista a necessidade de formalização de entendimentos para cisão parcial da Algar TI e incorporação das parcelas a serem cindidas pela Algar S/A e Algar TEC, resolvem firmar o presente instrumento, estabelecendo as condições para a referida operação, da seguinte forma:

1 – Avaliação: O acervo líquido de cada parcela a ser cindido da Algar TI e incorporado nas sociedades Algar S/A e Algar TEC será avaliado com base no seu valor contábil, na data de 29 de fevereiro de 2024 de acordo com as práticas de contabilidade emanadas da legislação societária, ajustado pelas operações: a) Adiantamento para futuro aumento do capital social (AFAC) para a Algar TI, efetuado pela Algar S/A, em 27 de março de 2024, no valor de R$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais); e b) Adiantamento para futuro aumento do capital social (AFAC) para a Algar TEC, efetuado pela Algar TI, em 27 de março de 2024, no valor de R$29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais). 1.2 – Peritos: O Laudo de Avaliação do acervo líquido da Algar TI será elaborado pelos peritos contadores **José Alves Fernandes Júnior**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.232.456-04 e no CRC/MG sob o nº 093.166/O-5; **Sandra Alves Fernandes,** brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada em Uberlândia-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 828.184.446-91 e no CRC/MG sob o nº 106.498/O-9; e **Liliane Gonçalves Miranda**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada em Uberlândia-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.956.446-59 e no CRC/MG sob o nº 105.065/O-1, "ad referendum" dos acionistas destas sociedades. 2 – Parcela a ser cindida: A parcela do acervo líquido da Algar TI a ser cindida e vertida para a Algar S/A será formado por: (i) ativo contingente relativo a recebíveis de clientes; (ii) totalidade das despesas antecipadas do Projeto Alvorada; (iii) totalidade do investimento na Algar TEC; (iv) bens do imobilizado relacionados ao imóvel da Algar TEC, situado na Avenida Floriano Peixoto n° 6.500, Granja Marileusa, CEP: 38.406-642, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, a saber: Edifícios e Benfeitorias, Equipamentos de Energia e Climatização e Equipamentos de Segurança; e (v) totalidade do endividamento bancário decorrente de empréstimos; e (vii) créditos fiscais referentes a impostos diferidos sobre os bens do imobilizado acima. A parcela do acervo líquido da Algar TI a ser cindida e vertida para a Algar TEC será formada por ativos e passivos não relacionados à atividade de Managed Service Provider (MSP), localizadas na sede da Algar TI e suas filiais:: (i) bens do imobilizado, a saber: Desktop/Notebook, Equipamentos de Energia e Climatização, Equipamentos de Telefonia, Equipamentos de Segurança, Maquinas e Equipamentos, Moveis e Utensílios, Servidores/Firewall/Swichts; (ii) bens intangíveis; (iii) despesas antecipadas; (iv) obrigações fiscais referentes a impostos diferidos sobre os bens do imobilizado transferidos; e (v) ativos e passivos trabalhistas com associados (funcionários) não relacionados à atividade de Managed Service Provider (MSP).

A composição individualizada dos ativos e passivos acima relacionados será suportada por pelos respectivos registros contábeis e controles auxiliares arquivados na sede da Algar TI. Em decorrência do acima exposto, a Algar TI passará a explorar, exclusivamente, a atividade de Managed Service Provider (MSP) e serão extintas as seguintes filiais:

CNPJ	Endereço
05.510.654/0018-27	Rua Rio Grande do Noite, 3.260, Bloco 1 - Subsolo - Bairro Brasil, CEP: 38.402-016, Uberlândia/MG
05.510.654/0017-46	Rua Vinte e Quatro, 945, Sala 01 - 2° Andar - Centro, CEP: 38.300-078, Ituiutaba/MG
05.510.654/0010-70	Estrada São Franciso, 2.008 - Sala 805, Parque Taboão, Taboão da Serra/SP
05.510.654/0009-36	Rua Quata, 807, Sala Diretoria - 3° Andar, Vila Olimpia, CEP: 04.546-044, São Paulo/SP
05.510.654/0006-93	Rua Guido de Camargo Penteado Sobrinho, n° 4, Sala 01, Barão Geraldo, CEP: 13.082-800, Campinas/SP

2.1 – Parcela a ser incorporada pela Algar S/A 2.1.1 Ativo contingente da Algar TI relativo a recebíveis de clientes, no valor total estimado de R$1.601.506,42 (um milhão, seiscentos e mil, quinhentos e seis reais e quarenta e dois centavos), líquido de provisão para perdas em igual valor (conta retificadora), relativos aos seguintes processos ou clientes:

Judicializado:

Nome Cliente	Ficha	Número processo	Matéria
Odilon Santos Administração Ltda em Recuperação Judicial	Crj.00010/16	0113673-46.2016.8.09.0175	Recuperação Judicial
ON Telecomunicações Ltda	Crc.01344/18	1019325-63.2018.8.26.0114	Recuperação de crédito
Minas Goias Transportes Ltda em Recuperação Judicial	Crc.01254/18	5033264-81.2018.8.13.0024	Recuperação de crédito
Instituto de Geoinformação e Tecnol	Crc.01248/18	5026927-76.2018.8.13.0024	Recuperação de crédito
UNITEC Semicondutores S/A	Crc.02013/20	5002143-25.2020.8.13.0231	Recuperação de crédito
Vale Verde Empreendimentos Agricola Ltda em Recuperação Judicial	Crj.00056/17	0000162-50.2016.8.17.0530	Recuperação Judicial
VIDAX Teleserviços S/A	Crj.16499/12	0022576-54.2012.8.26.0361	Recuperação Judicial
Salobo Metais S/A	Crj.00691/22	0818939-75.2022.8.14.0028	Mandado de Segurança
CSC Participação e Administração Corporativa Ltda	Crc.02672/22	5052185-52.2022.8.13.0702	Recuperação de crédito
OI Movel S.A. em Recuperação Judicial	Crj.00048/16	0203711-65.2016.8.19.0001	Recuperação Judicial
Telemar Norte Leste S/A em Recuperação Judicial	Crj.00048/16	0203711-65.2016.8.19.0001	Recuperação Judicial

Não judicializado:

Nome Cliente
Rapido Marajo
ADI Assossoria e Desenvolvimenm Informatica Ltda
Subscretaria D Assuntos Administra do Ministerio da Cidadania
Athos Farma Sudeste S/A - Falido
IBM Brasil - Industria Maquinas
FMC 2R - Amalise de Credito
SAP Brasil Ltda
Andrade Gutierrez Engenharia
Telemar Norte Leste S/A - em Recuperação Judicial

2.1.2 Despesas antecipadas do Projeto Alvorada no valor total estimado de R$2.432.933,71 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos). 2.1.3 Saldo do investimento na subsidiária Algar TEC, correspondente a 100% das ações emitidas por esta sociedade, inclusive o saldo de adiantamento para futuro aumento do capital social (AFAC) no valor de R$36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), no valor total estimado de R$196.052.646,79 (cento e noventa e seis milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), avaliado pelo valor do patrimônio líquido. 2.1.4 Bens do imobilizado relacionados ao imóvel da Algar TEC, situado na Avenida Floriano Peixoto, n° 6.500, Granja Marileusa, CEP: 38.406-642, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, a saber: Edifícios e Benfeitorias, Equipamentos de Energia e Climatização e Equipamentos de Segurança, no valor total estimado de R$1.734.691,50 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). 2.1.5 Totalidade do endividamento bancário da Algar TI decorrente de empréstimos, no valor total estimado de R$73.317.106,96(setenta e três milhões, trezentos e dezessete mil, cento e seis reais e noventa e seis centavos), sendo R$43.317.106,96 (quarenta e três milhões, trezentos e dezessete mil, cento e seis reais e noventa e seis centavos) de custo prazo e R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) de longo prazo, relativos aos seguintes contratos:

Instituição Financeira	Modalidade do Contrato	Devedora	Garantidora	Nº Contrato	Saldo em aberto em 29/02/2024 (R$)
Banco Santander	Cédula de crédito bancário (CCB)	Algar TI Consultoria S/A	N/A	1020157	11.864.253,97
Banco do Brasil	Cédula de crédito bancário (CCB)	Algar TI Consultoria S/A	N/A	306.401.528	61.452.852,99

2.1.6 Créditos fiscais referentes a impostos diferidos sobre os bens do imobilizado acima, o valor total estimado de R$229.118,43 (duzentos e vinte e nove mil, cento e dezoito reais e quarenta e três centavos). 2.2 – Parcela a ser incorporada pela Algar TEC - 2.2.1 Bens do ativo imobilizado utilizados não relacionados à atividade de Managed Service Provider (MSP), a saber: Desktop/Notebook, Equipamentos de Energia e Climatização, Equipamentos de Telefonia, Equipamentos de Segurança, Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios e Servidores/Firewall/Swchts, no valor total estimado de R$4.418.147,01 (quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e quarenta e sete reais e um centavo). 2.2.2 Bens intangíveis não relacionados à atividade de Managed Service Provider (MSP) no valor total estimado de R$16.575.698,35(dezesseis mil reais, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). 2.2.3 Despesas antecipadas não relacionas à atividade de Managed Service Provider (MSP), no valor total estimado de R$72.759,71 (setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos. 2.2.4 Obrigações fiscais referentes a impostos diferidos sobre os bens do imobilizado e intangíveis acima, valor total estimado de R$944.567,93 (novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos). 2.2.5 Ativos e passivos trabalhistas com associados (funcionários) não relacionados à atividade de Managed Service Provider (MSP), no valor líquido estimado de R$3.354.580,73 (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e três centavos), sendo: R$235.464,33 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) de adiantamentos (ativo); R$112.202,96 de obrigações fiscais; e R$3.477.842,10 de obrigações trabalhistas. 2.3 – Clientes: Não haverá transferência de contratos de clientes da Algar TI para a Algar TEC, no ato da cisão. 2.4 – Transferência de Associados: Não haverá transferência de associados (funcionários) da atividade da Algar TI para a Algar TEC, no ato da cisão. 3 – Variações Patrimoniais: As variações patrimoniais ocorridas entre 29 de fevereiro de 2024 e a data da Assembleia Geral que aprovar a operação serão reconhecidas na Algar TI. 4 – Capital Social Atual: 4.1 – Algar TI**:** Atualmente o capital social subscrito e integralizado da Algar TI, no valor de R$293.038.925,03 (duzentos e noventa e três milhões, trinta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e três centavos) encontra-se dividido em 356.576.915 (trezentos e cinquenta e seis milhões, quinhentas e setenta e seis mil, novecentas e quinze) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. 4.2 – Algar S/A: Atualmente o capital social subscrito e integralizado da Algar S/A, no valor de RR1.163.763.421,15 (um bilhão, cento e sessenta e três milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e quinze centavos) encontra-se dividido em 50.683.040 (cinquenta milhões, seiscentas e oitenta e três mil e quarenta) ações, sendo 50.682.358 (cinquenta milhões, seiscentas e oitenta e duas mil, trezentas e cinquenta e oito) ações ordinárias e 682 (seiscentas e oitenta e duas) ações preferencias, todas nominativas e sem valor nominal. 4.2 – Algar TEC: Atualmente o capital social subscrito e integralizado da Algar TEC, no valor de R$141.893.101,32 (Cento e quarenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e cento e um reais e trinta e dois centavos) encontra-se dividido em 9.576 (nove mil, quinhentos e setenta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. 5 – Alteração do Capital Social e Patrimônio Líquido 5.1 – Redução do Capital Social e Patrimônio da Algar TI: Considerando que o acervo líquido a ser cindido da Algar TI seja de R$143.899.739,87(cento e quarenta e três milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), estima-se que o capital social seja reduzido neste valor. 5.3 – Aumento de Capital Social e Patrimônio da Algar S/A: Considerando que a Algar S/A é controladora da Algar TI, detendo, indiretamente, a totalidade do seu Patrimônio Líquido, não haverá aumento do seu Capital Social e Patrimônio Líquido. Estima-se que o acervo líquido a ser cindido da Algar TI e incorporado pela Algar S/A seja de R$127.132.283,47 (cento e vinte e sete milhões, cento e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), o qual será, integralmente, incorporado ao capital social da Algar S/A. 5.2 – Aumento de Capital Social e Patrimônio da Algar TEC: Estima-se que o acervo líquido a ser cindido da Algar TI e incorporado pela Algar TEC seja de R$16.767.406,40 (dezesseis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), o qual será, integralmente, incorporado ao capital social da Algar TEC. 6 – Emissão de ações pela Algar TEC: Considerando que a Algar TEC é subsidiária integral da Algar TI e se tornará subsidiária integral da Algar S/A, em decorrência desta operação de cisão, não haverá emissão de ações pela Algar TEC. 7 – Critério e Relação de Substituição: Considerando que não haverá aumento do seu Capital Social e Patrimônio Líquido da Algar S/A, conforme item 5.3, e que não haverá emissão de ações pela Algar TEC, conforme item 6, não será apurada a relação de substituição das ações de emissão da Algar TI por ações de emissão da Algar S/A e da Algar TEC. 7.1 – Extinção de ações da Algar TI: Estima-se que serão extintas 155.167.415 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentas e quinze) ações ordinárias de emissão da Algar TI, de propriedade da acionista Algar S/A. 8 – Objeto social da Algar S/A, Algar TEC e Algar TI: - Não haverá alteração no objeto social da Algar S/A, Algar TEC e Algar TI, visto que os respectivos objetos sociais estão adequados à continuidade das atividades, podendo haver alteração no futuro para melhor apresentação das atividades a serem executadas pelas sociedades. Em adendo ao presente protocolo as sociedades apresentam aos senhores acionistas a presente

J U S T I F I C A Ç Ã O

Considerando que: a) Algar TI e Algar TEC são controladas pela Algar S/A, a qual, direta e indiretamente, respectivamente, detém a totalidade do capital social destas sociedades. b) A atividade de Managed Service Provider (MSP), atualmente explorada pelas empresas Algar TI e Algar TEC, passará a ser explorada, em curto prazo, somente pela Algar TI; c) A atividade de call center, atualmente explorada pelas empresas Algar TI e Algar TEC, passará a ser explorada, em curto prazo, somente pela Algar TEC; d) A operação reduzirá custos administrativos e financeiros; Vem propor aos acionistas a aprovação da operação, nos termos e condições aqui estabelecidas. Assinaram a via física deste Protocolo, para fins de arquivo no livro de registro de atas, a administração das sociedades envolvidas na operação, a saber Algar TI Consultoria S/A, representada por Carlos Mauricio Ferreira e Carlos Henrique Vilarinho, Algar S/A Empreendimentos e Participações, representada por Gustavo Uramoto Matsumoto e Fernanda Aparecida Santos e Algar Tecnologia e Consultoria S/A, representada por Carlos Mauricio Ferreira e Carlos Henrique Vilarinho. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica deste Protocolo destinado ao registro na Junta Comercial, Sra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, na qualidade de secretária "ad hoc" e a Dra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada, certificando que o mesmo é cópia fiel do Protocolo transcrito em livro próprio. Uberlândia - MG, 04 de abril de 2024.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os peritos **José Alves Fernandes Júnior**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.232.456-04 e no CRC/MG sob o nº 093.166/O-5; **Sandra Alves Fernandes,** brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada em Uberlândia-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 828.184.446-91 e no CRC/MG sob o nº 106.498/O-9; e **Liliane Gonçalves Miranda**, brasileira, casada, contadora, residente e omiciliada em Uberlândia-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.956.446-59 e no CRC/MG sob o nº 105.065/O-1, para cumprimento das disposições do artigo 8º da Lei 6.404/76, procederam, em 05 de abril de 2.024, a avaliação das parcelas cindidas do patrimônio líquido da **Algar TI Consultoria S/A.** para fins de incorporação nas sociedades **Algar S/A Empreendimentos e Participações** e **Algar Tecnologia e Consultoria S/A**, conforme orientações extraídas do Protocolo e Justificação, firmado pelas administrações das sociedades, em 04 de abril de 2024. **Cindida: Algar TI Consultoria S/A**, sociedade anônima, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto nº 6.500, Bloco 03 – Site 02 – Diretoria, Bairro Granja Marileusa, CEP: 38.406-642, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.510.654/0001-89 e com NIRE nº 313.001.0989-5, designada simplesmente **Algar TI**. **Incorporadoras: Algar S/A Empreendimentos e Participações,** sociedade anônima, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Lapa do Lobo nº 800, Bairro Granja Marileusa, CEP nº. 38.406-644, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.835.026/0001-52 e com NIRE nº 313.000.031-32, designada simplesmente **Algar S/A**; e **Algar Tecnologia e Consultoria S/A,** sociedade anônima, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto nº 6.500 – Parte, Bairro Granja Marileusa, CEP: 38.406-642, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.246.699/0001-44 e com NIRE nº 313.000.096-37, designada simplesmente **Algar Tecnologia.** Em conjunto denominadas "**Sociedades**". **I - Critérios de avaliação -** Os valores patrimoniais das Sociedades foram avaliados com base em Balanço Especial, levantado para esse fim, em 29 de fevereiro de 2024, segundo as práticas contábeis adotadas pelas Sociedades, que estão de acordo com as práticas contábeis Brasileiras, em consonância com os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC), convergentes com os padrões internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), ajustados pelas seguintes operações: a) Adiantamento para futuro aumento do capital social (AFAC) para a Algar TI, efetuado pela Algar S/A, com remessa em 27 de março de 2024, totalizando o valor de R$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais); e b) Adiantamento para futuro aumento do capital social (AFAC) para a Algar TEC, efetuado pela Algar TI, com remessa em 27 de março de 2024, totalizando o valor de R$29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais). **Bases de preparação: a) Base de mensuração**: As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. **b) Moeda funcional e moeda de apresentação**: As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional e de apresentação das Sociedades e de suas controladas com sede no Brasil. **c) Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras individuais, de acordo com a legislação societária vigente e normas contábeis aplicáveis, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são realizadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. Os balanços patrimoniais, ajustados conforme o protocolo desta operação, constantes no presente laudo de avaliação, estão de acordo com as principais políticas contábeis adotadas pelas Companhias, conforme descrito abaixo: **a) Transações em moeda estrangeira -** As transações em moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional das Sociedades e suas controladas pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no início do exercício, ajustado pela taxa e pagamentos efetivos durante o período e o valor de custo amortizado na moeda estrangeira convertido pela taxa correspondente ao final do exercício. Ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira que são mensurados ao valor justo são convertidos para a moeda funcional da entidade na taxa correspondente ao fechamento do período que o valor justo foi determinado. Diferenças em moedas estrangeiras decorrentes da conversão são reconhecidos diretamente no resultado do exercício. Itens não monetários que são mensurados pelo custo histórico em uma moeda estrangeira são convertidos utilizando-se a taxa da data da transação. **b) Ativos circulantes e não circulantes -** i) Caixa e equivalentes de caixa Incluem os saldos em caixa, depósitos bancários à vista em contas correntes e aplicações financeiras de curto prazo, resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de aplicação, ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos apurados até a data do balanço, que não excede o valor de mercado. ii) Investimentos - São avaliados pelo método da equivalência patrimonial os investimentos em controladas e em coligadas nas quais as Sociedades exercem influência administrativa significativa, bem como os investimentos em sociedades do mesmo grupo ou que estejam sob o controle comum. São avaliados pelo método da equivalência patrimonial os investimentos em controladas e coligadas nas quais a Companhia exerce influência administrativa significativa, bem como os investimentos em sociedades do mesmo grupo ou que estejam sob o controle comum. Os investimentos que a Controladora possui com controladas no exterior são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, através da conversão para a moeda funcional e, as variações cambiais são reconhecidas como resultado abrangente. Outros investimentos que não se enquadrem na categoria acima são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perda de investimento, quando aplicável. iii) Imobilizado - Reconhecimento e mensuração - Os itens do ativo imobilizado são mensurados ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, e da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. Os custos de itens registrados no ativo imobilizado incluem todos aqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo. Os custos de ativos construídos pela própria Entidade incluem o custo de materiais e de salários de funcionários diretamente envolvidos nos projetos de construção ou formação desses ativos, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis a esse ativo até que o mesmo esteja em condições de ser utilizado para seus fins previstos pela Entidade, que incluem custos de desmobilização de itens do ativo e de restauração de sites nos quais estes ativos estejam instalados, e custos de empréstimos em ativos qualificáveis. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do ativo imobilizado tem vidas úteis significativamente diferentes, essas partes constituem itens individualizados e são contabilizadas e controladas separadamente, inclusive para fins de depreciação. Ganhos e perdas na alienação de um item de ativo são originados pela diferença apurada na confrontação do valor de alienação e do valor líquido resultante do valor de custo deduzido do valor residual e da depreciação acumulada desse ativo e são reconhecidos pelo valor líquido dessa diferença diretamente no resultado do exercício. Custos subsequentes - Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. Depreciação - A depreciação é calculada sobre o valor do custo do ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que a Companhia irá obter a propriedade ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil estimada para o ativo. Os valores de recuperação dos ativos imobilizados das Sociedades e suas controladas, através de suas operações futuras, são periodicamente acompanhados com o objetivo de verificar se o valor de recuperação está inferior ao valor líquido contábil. Quando isto ocorre, o valor líquido contábil é ajustado ao valor de recuperação. iv) Intangível - Ágio - O ágio é mensurado como o excesso da soma da contraprestação transferida, do valor das participações minoritárias na entidade adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na entidade adquirida (se houver) sobre os valores líquidos na data de aquisição dos ativos adquiridos e passivos identificáveis assumidos. Caso a reavaliação conclua que os valores líquidos dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis na data de aquisição forem superiores à soma da contraprestação transferida, do valor das participações minoritárias na entidade adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na entidade adquirida (se houver), o excedente é reconhecido imediatamente no resultado como ganho de compra vantajosa. O ágio por rentabilidade futura, resultante de uma aquisição de negócios, é submetido ao teste de recuperabilidade, pelo menos anualmente e, quando aplicável, é apresentado deduzido de eventuais ajustes para refletir o valor recuperável. Pesquisa e desenvolvimento Gastos em atividades de pesquisa, realizados com a possibilidade de ganho de conhecimento e entendimento científico ou tecnológico, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Atividades de desenvolvimento envolvem um plano ou projeto visando à comercialização de produtos e serviços novos ou substancialmente aprimorados. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados somente quando os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, o produto ou serviço for viável, os benefícios econômicos futuros forem prováveis e a Companhia tiver a intenção e os recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os gastos capitalizados incluem o custo de materiais, mão de obra direta, custos de implantação que são diretamente atribuíveis à preparação do ativo para seu uso proposto, e custos de empréstimo. Outros gastos de desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Os gastos de desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável. Outros ativos intangíveis - As licenças adquiridas de programas de computador (Software) e de sistemas de gestão empresarial são mensurados pelo valor de custo. Os gastos com aquisição e implementação destes sistemas são capitalizados como ativo intangível quando é provável que os benefícios econômicos futuros por ele gerados serão superiores ao seu respectivo custo, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica. Gastos subsequentes - Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Amortização - Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados com base na sua utilização efetiva ou em método que reflita o benefício econômico do ativo correspondente. A amortização é calculada sobre o valor de custo deste ativo intangível, ou sobre outro valor que substitua o valor de custo, menos o valor residual deste ativo intangível. As amortizações são reconhecidas no resultado do exercício através do método linear, com base na vida útil estimada dos ativos intangíveis. v) Ativos e passivos financeiros - Reconhecimento inicial - As Sociedades devem reconhecer um ativo financeiro ou um passivo financeiro em seu balanço patrimonial apenas quando ela se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.Ao reconhecer, pela primeira vez, um ativo financeiro, a entidade deve classificá-lo, tendo por base as três categorias: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e valor justo por meio do resultado ("VJR") e mensurá-lo de acordo com os critérios mencionados abaixo. O reconhecimento do passivo financeiro pela primeira vez requer a sua classificação como mensurado subsequentemente ao custo amortizado, observadas certas exceções expressas no CPC 48. A compra ou a venda de forma regular de ativos financeiros deve ser reconhecida e desreconhecida, conforme aplicável, utilizando-se a contabilização na data da negociação ou na data da liquidação. Desreconhecimento de ativo financeiro Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro expirarem, ou quando houver a transferência do ativo financeiro e essa transferência se qualificar para desreconhecimento. Desreconhecimento de passivo financeiro As Sociedades realizam a baixa do passivo financeiro (no todo ou em parte) de seu balanço patrimonial apenas quando ele for extinto, tendo por liquidada, cancelada ou expirada a obrigação especificada no contrato. Classificação de instrumentos financeiros - A classificação do ativo financeiro tem por base o modelo de negócio pelo qual esse ativo é gerenciado pelos seus fluxos de caixa contratuais. A classificação do valor justo observa, dentre outras orientações aplicáveis, os seguintes critérios: i) a parcela da alteração no valor justo que está relacionada às alterações no risco de crédito do passivo é apresentada em outros resultados abrangentes; ii) a parcela remanescente da variação no valor justo é apresentada no resultado do exercício. Classificação de ativos financeiros - O reconhecimento inicial de um ativo financeiro requer que ele seja mensurado ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer as seguintes condições: • o ativo é mantido em um modelo de negócios com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; • os termos contratuais do ativo financeiro originam, em datas específicas, fluxos de caixa de pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal não liquidado. Um instrumento de dívida é mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes somente se atender às duas seguintes condições: • o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios, sendo o objetivo alcançado tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; • os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o saldo a pagar do valor principal. Os demais ativos financeiros são todos classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado. No reconhecimento inicial, as Sociedades podem designar, em caráter irrevogável, um ativo financeiro que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado, o que poderá garantir a consistência contábil perante os resultados produzidos pelo respectivo ativo. Redução ao valor recuperável Os requisitos de redução ao valor recuperável objetivam reconhecer perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros para os quais houve aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliados de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas. Reconhecimento de perda de crédito esperada - As Sociedades reconhecem uma provisão para perdas de crédito esperadas em ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, em recebível de arrendamento, em ativo contratual ou

em compromisso de empréstimo e em contrato de garantia financeira aos quais são aplicados os requisitos de redução ao valor recuperável. As Sociedades aplicam os requisitos de redução ao valor recuperável para o reconhecimento e mensuração de provisão para perdas de ativos financeiros que são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Essa provisão é contabilizada em outros resultados abrangentes, não reduzindo o valor contábil do ativo financeiro no balanço patrimonial. Na data do balanço é mensurada a provisão para perdas de instrumento financeiro ao valor equivalente às perdas de crédito esperadas, caso o risco de crédito desse instrumento financeiro tenha sofrido aumento significativo desde o reconhecimento inicial. Se, na data do balanço, o risco de crédito de instrumento financeiro não apresentar aumento significativo, é feita a mensuração da provisão para perdas para esse instrumento financeiro ao valor equivalente às perdas de crédito esperadas para 12 meses. O valor das perdas de crédito esperadas (ou reversão) requerido para ajustar a provisão para perdas na data de balanço é reconhecido no resultado, como ganho ou perda na redução ao valor recuperável. vi) Ativos não financeiros - Os valores contábeis dos ativos não financeiros das Sociedades e de suas controladas, que não estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é estimado todo ano. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou UGC. Para a finalidade de teste do valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC"). Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado à UGC ou ao grupo de UGC's para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos e não é maior que um segmento operacional determinado de acordo com o IFRS 8 e o CPC 22. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes a UGC's são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se aplicável, são contabilizadas como outras despesas operacionais. **c) Passivos circulantes e não circulantes -** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando existentes, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, calculados transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida do ajuste a valor presente é a conta de resultado que deu origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado no prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. i) Provisões Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, ou se as Sociedades e suas controladas possuem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. A provisão para contingência é determinada pela administração, de acordo com a expectativa de perdas com base na opinião dos consultores legais internos e externos, por montantes considerados suficientes para cobrir perdas e riscos. ii) Benefícios a empregados Plano de pensão - As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais os serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. Benefícios de curto prazo a empregados, inclusive plano de participação nos resultados Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como custos ou despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. iii) Imposto de renda e contribuição social - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. É considerada a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240.000,00 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. É considerada a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, as Sociedades levam em consideração o impacto de incertezas relativas à posição fiscal tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tem que ser realizado. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, as Sociedades e suas controladas levam em consideração o impacto de incertezas relativas à posição fiscal tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tem que ser realizado. As Sociedades e suas controladas acreditam que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada para com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levaria as Sociedades e suas controladas a mudarem os seus julgamentos quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. As Sociedades e suas controladas praticam a divulgação dos tributos diferidos ativos ou passivos líquidos nas demonstrações financeiras. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **d) Arrendamento** Ao firmar os contratos, as Sociedades e suas controladas avaliam se esses contratos são ou contêm arrendamentos. O contrato é, ou contém, um arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso de ativo identificado, por um prazo estipulado, em troca de uma contraprestação definida. Os seguintes requisitos são considerados na avalição dos contratos de arrendamento: • A existência de ativo expressamente identificado no contrato ou implicitamente especificado, com identificação no momento em que é disponibilizado para a Companhia; • A Companhia tem o direito de obter, substancialmente, todos os benefícios econômicos do uso do ativo identificado, ao longo do período contratual; • A Companhia tem o direito de direcionar o uso do ativo identificado durante todo o prazo do contrato. No início de um contrato de arrendamento, as empresas arrendatárias reconhecem um passivo de arrendamento referente às contraprestações a serem transferidas, assim como é reconhecido um ativo de direito de uso, que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Não são reconhecidos ativos e passivos para os contratos com prazos que não ultrapassam 12 meses, e para os casos de arrendamento de ativos de baixo valor. Para efeito desta política, a Companhia definiu, na adoção da norma contábil, como baixo valor os montantes até R$ 20 (vinte mil reais). Para os arrendamentos sobre os quais não é reconhecido um ativo e passivo inicialmente, as empresas reconhecem os pagamentos de arrendamento operacional como despesa operacional pelo método linear pelo período do arrendamento, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o padrão de tempo no qual os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa implícita no arrendamento. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a taxa incremental de captação é utilizada. Os pagamentos de arrendamento considerados na mensuração do passivo de arrendamento incluem: • Pagamentos fixos de arrendamento, deduzidos de eventuais incentivos de arrendamento a receber; • Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou uma taxa, inicialmente mensurados utilizando-se o índice ou a taxa na data de início; • O valor estimado devido pelo arrendatário em garantias de valor residual; • O preço de exercício das opções de compra, se o arrendatário tiver certeza razoável do exercício das opções; e • Pagamentos de multas pelo término do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o exercício da opção para término do arrendamento. O passivo de arrendamento é apresentado em uma linha separada no balanço patrimonial e é subsequentemente mensurado, aumentando o valor contábil para refletir os juros (taxa efetiva) sobre esse passivo e reduzindo o valor contábil para refletir o pagamento de arrendamento realizado. O passivo de arrendamento é remensurado, refletindo o efeito no respectivo ativo de direito de uso, sempre que: • O prazo de arrendamento for alterado ou houver um evento ou uma mudança significativa nas circunstâncias que resulte em uma mudança na avaliação do exercício da opção de compra de ações e, nesse caso, o passivo de arrendamento é remensurado descontando-se os pagamentos de arrendamento revisados usando a taxa de desconto revisada. • Os pagamentos de arrendamento são alterados devido a mudanças no índice ou na taxa ou uma mudança no pagamento esperado no valor residual garantido, sendo, nesse caso, o passivo de arrendamento remensurado descontando-se os pagamentos de arrendamento revisados usando a taxa de desconto não alterada (a menos que a mudança nos pagamentos de arrendamento resulte da mudança na taxa de juros variável, sendo, nesse caso, utilizada a taxa de desconto revisada). • O contrato de arrendamento é modificado e a alteração no arrendamento não é contabilizada como um arrendamento separado, sendo, nesse caso, o passivo de arrendamento remensurado com base no prazo de arrendamento do arrendamento modificado descontando-se os pagamentos de arrendamento revisados usando a taxa de desconto revisada na data efetiva da modificação. Os ativos de direito de uso incluem a mensuração inicial do passivo de arrendamento correspondente e os pagamentos de arrendamento efetuados na ou antes da data de início, deduzidos de eventuais incentivos de arrendamento recebidos e eventuais custos diretos iniciais. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo deduzido da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. Sempre que uma obrigação for assumida com relação aos custos para desmontar e remover um ativo arrendado, restaurar o local no qual o ativo estiver localizado ou retornar o correspondente ativo à condição exigida segundo os termos e as condições do arrendamento, a provisão é reconhecida e mensurada de acordo com a IAS 37 (CPC 25). Na medida em que os custos se referem ao ativo de direito de uso, os custos são incluídos no correspondente ativo de direito de uso, a menos que esses custos sejam incorridos para produzir estoques. Os ativos de direito de uso são depreciados durante o período de arrendamento e a vida útil do ativo de direito de uso, qual for o menor. Se o arrendamento transferir a titularidade do correspondente ativo ou o custo do ativo de direito de uso refletir que a arrendatária espera exercer uma opção de compra, o correspondente ativo de direito de uso é depreciado durante a vida útil do correspondente ativo. A depreciação começa na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são apresentados como uma linha separada no balanço patrimonial e são objetos de avaliação para verificação da aplicabilidade de provisão para perda para redução ao valor recuperável, conforme dispõe a IAS 36 (CPC 01 (R1). Aluguéis variáveis que não dependem de um índice ou uma taxa não fazem parte da mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso. Nesse caso, os pagamentos correspondentes são reconhecidos como despesa operacional do período em ocorreu o evento ou a condição que resultou nesses pagamentos. **II – Balanço e composição do capital social -** Segue abaixo, composição do capital social, Balanço Especial e Demonstrativo do Valor Patrimonial da Ação da **Algar TI** e **Algar Tecnologia**.

1 - Algar TI - 1.1 - Composição do capital

Sócios	Ações ON	Ações PN	Total	%
Algar S/A Empreendimentos e Participações	356.576.915	-	356.576.915	100,00%
Totais	356.576.915	-	356.576.915	100,00%

1.2 - Balanço patrimonial em 29/02/2024 ajustado

Descrição	Ativo Antes da Cisão	Cisão Algar S/A	Cisão Algar Tecnologia	Após a Cisão Parcial
Circulante	108.146.891,49	2.432.933,71	40.990,47	105.672.967,31
Caixa e equivalentes de caixa	19.669.342,33	-	-	19.669.342,33
Clientes	65.883.513,25	1.601.506,42	-	64.282.006,83
Provisão para devedores duvidos	(1.601.506,42)	(1.601.506,42)	-	-
Titulos a receber	1.867.893,89	-	-	1.867.893,89
Adiantamentos funcionários	1.234.382,31	-	235.464,33	998.917,98
Adiantamentos terceiros	61.420,40	-	-	61.420,40
Depósitos e cauções	6.998,24	-	-	6.998,24
Créditos com partes relacionadas	12,20	-	-	12,20
Outros créditos	2.813.246,57	-	-	2.813.246,57
Impostos a recuperar	14.319.497,11	-	-	14.319.497,11
Estoques	167.506,31	-	-	167.506,31
Custos e despesas antecipadas	3.724.585,30	2.432.933,71	(194.473,86)	1.486.125,45
Não circulante	384.655.925,87	197.787.338,29	21.261.078,92	165.607.508,66
Clientes	-	-	-	-
Créditos e direitos	-	-	-	-
Impostos a recuperar	14.462.882,62	-	-	14.462.882,62
Custos e despesas antecipadas	360.975,63	-	267.233,57	93.742,06
Depósitos judiciais	948.456,51	-	-	948.456,51
Aplicações financeiras	3.710.238,64	-	-	3.710.238,64
Investimento	227.263.353,44	196.052.646,79	-	31.210.706,65
Imobilizado	9.251.758,13	1.734.691,50	4.418.147,01	3.098.919,62
Intangível	125.358.228,49	-	16.575.698,35	108.782.530,14
Direito de Uso - CPC 06	3.300.032,41	-	-	3.300.032,41
Total do Ativo	**492.802.817,36**	**200.220.272,00**	**21.302.069,39**	**271.280.475,97**

Descrição	Passivo Antes da Cisão	Cisão Algar S/A	Cisão Algar Tecnologia	Após a Cisão Parcial
Circulante	94.403.904,72	43.317.106,96	3.590.045,06	47.496.752,70
Empréstimos e financiamentos	43.317.106,96	43.317.106,96	-	-
Debentures	-	-	-	-
Fornecedores	9.225.212,06	-	-	9.225.212,06
Obrigações fiscais	5.028.473,98	112.202,96	-	4.916.271,02
Obrigações trabalhistas	32.957.987,95	-	3.477.842,10	29.480.145,85
Receitas antecipadas	1.280.483,55	-	-	1.280.483,55
Adiantamentos de clientes	420.710,72	-	-	420.710,72
Títulos a pagar	1.038.042,58	-	-	1.038.042,58
Débitos com partes relacionadas	12,12	-	-	12,12
Outras obrigações	5.547,72	-	-	5.547,72
Arrendamento mercantil	1.130.327,08	-	-	1.130.327,08
Não Circulante	67.715.274,88	29.770.881,57	944.567,93	36.999.825,38
Empréstimos e financiamentos	30.000.000,00	30.000.000,00	-	-
Obrigações fiscais	22.196.047,38	(229.118,43)	944.567,93	21.480.597,88
Outras obrigações	-	-	-	-
Provisão para contingências	10.485.974,26	-	-	10.485.974,26
Receita diferida	2.506.520,81			2.506.520,81
Obrigações trabalhistas	-	-	-	-
Arrendamento mercantil	2.526.732,43			2.526.732,43
Patrimônio líquido	330.683.637,76	127.132.283,47	16.767.456,40	186.783.897,89
Capital social	293.038.925,03	127.132.283,47	16.767.456,40	149.139.185,16
Adiantamento para futuro aumento de capital	39.500.000,00	-	-	39.500.000,00
Retenção de lucros	-	-	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	6.852.024,41	-	-	6.852.024,41
Prejuízos acumulados	(5.881.757,91)	-	-	(5.881.757,91)
Resultado do exercício	(2.825.553,77)	-	-	(2.825.553,77)
Total do Passivo	**492.802.817,36**	**200.220.272,00**	**21.302.069,39**	**271.280.475,97**

1.3 - Valor patrimonial da ação

Descrição	Valor
Patrimônio líquido	330.683.637,76
Quantidade de Ações no Capital Social	356.576.915
Valor Patrimonial da Ação	0,93
Ações Canceladas	155.167.415

1.4 - Composição do capital após cisão

Sócios	Ações ON	Ações PN	Total	%
Algar S/A Empreendimentos e Participações	201.409.500	-	201.409.500	100,00%
Totais	201.409.500	-	201.409.500	100,00%

2 - Algar Tecnologia - 2.1 - Composição do capital

Sócios	Ações ON	Ações PN	Total	%
Algar TI	9.576	-	9.576	100,00%
Totais	9.576	-	9.576	100,00%

2.2 - Balanço patrimonial em 29/02/2024 ajustado

Descrição	Ativo Antes da Incorporação	Acervo Incorporado	Após a Incorporação
Circulante	144.377.544,83	40.990,47	144.418.535,30
Caixa e equivalentes de caixa	48.402.015,84	-	48.402.015,84
Clientes	77.227.186,12	-	77.227.186,12
Titulos a receber	30.881,62	-	30.881,62
Adiantamentos funcionários	1.126.108,71	235.464,33	1.361.573,04
Adiantamentos terceiros	58.194,10	-	58.194,10
Créditos com partes relacionadas	12,20	-	12,20
Depósitos e caução	21.265,29	-	21.265,29
Outros créditos	3.574.138,84	-	3.574.138,84
Impostos a recuperar	7.356.881,25	-	7.356.881,25
Estoques	383.705,32	-	383.705,32
Custos e despesas antecipadas	6.197.155,54	(194.473,86)	6.002.681,68
Não circulante	200.785.678,11	21.261.078,92	222.046.757,03
Clientes	-	-	-
Titulos a receber	-	-	-
Depósitos e caução	-	-	-
Impostos a recuperar	51.365.620,48		
Custos e despesas antecipadas	388.666,79	267.233,57	655.900,36
Depósitos judiciais	15.530.501,21		
Aplicações financeiras	-	-	-
Ativo indenizável	-	-	-
Investimento	-	-	-
Imobilizado	108.231.206,67	4.418.147,01	112.649.353,68
Intangível	23.348.669,78	16.575.698,35	39.924.368,13
Direito de Uso - CPC 06	1.921.013,18	-	1.921.013,18
Total do Ativo	**345.163.222,94**	**21.302.069,39**	**366.465.292,33**

Passivo

Descrição	Antes da Cisão	Cisão Algar S/A	Cisão Algar Tecnologia
Circulante	101.409.253,09	3.590.045,06	104.999.298,15
Empréstimos e financiamentos	-	-	-
Debentures	22.234.208,32	-	22.234.208,32
Fornecedores	25.421.586,90	-	25.421.586,90
Obrigações fiscais	4.101.680,58	112.202,96	4.213.883,54
Obrigações trabalhistas	39.030.964,95	3.477.842,10	42.508.807,05
Receitas antecipadas	1.277.452,86	-	1.277.452,86
Adiantamentos de clientes	80.216,76	-	80.216,76
Títulos a pagar	2.244.830,60	-	2.244.830,60
Débitos com partes relacionadas	12,20	-	12,20
Outras obrigações	5.549.155,48	-	5.549.155,48
Arrendamento mercantil	1.469.144,44	-	1.469.144,44
Não Circulante	47.701.323,06	-	47.701.323,06
Empréstimos e financiamentos			
Debentures			
Obrigações fiscais	19.859.439,02	944.567,93	20.804.006,95
Outras obrigações	2.130.265,84	-	2.130.265,84
Provisão para contingências	21.715.012,62	-	21.715.012,62
Receita diferida	3.126.630,03	-	3.126.630,03
Obrigações trabalhistas	-	-	-
Arrendamento mercantil	869.975,55	-	869.975,55
Patrimônio líquido	196.052.646,79	16.767.456,40	212.820.103,19
Capital social	141.893.101,32	16.767.456,40	158.660.557,72
Adiantamento para futuro aumento de capital	36.000.000,00	-	36.000.000,00
Reserva legal	6.703.581,66	-	6.703.581,66
Retenção de lucros	9.169.567,70	-	9.169.567,70
Ajuste de avaliação patrimonial	6.024.516,04	-	6.024.516,04
Prejuízos acumulados	-	-	-
Resultado do exercício	(3.738.119,93)	-	(3.738.119,93)
Total do Passivo	**345.163.222,94**	**21.302.069,39**	**366.465.292,33**

2.3 - Valor patrimonial da ação

Descrição	Valor
Patrimônio líquido	196.052.646,79
Quantidade de Ações no Capital Social	9.576
Valor Patrimonial da Ação	20.473,3340
Realção de troca de ações	2.475,53

2.4 - Composição do capital após a incorporação

Sócios	Ações ON	Ações PN	Total	%
Algar TI	9.576	-	9.576	100,00%
Totais	9.576	-	9.576	100,00%

III - Relação de Troca - 3.1 Algar TI x Algar S/A Considerando tratar-se de incorporação de parcela cindida de subsidiária integral por sua controladora **Algar S/A**, não haverá aumento do capital social desta. **3.2 Algar TI x Algar Tecnologia -** Serão necessárias 2.475,53 ações de emissão da **Algar Tecnologia** para cada ação de emissão da **Algar TI**. Nos termos do item 6 do Protocolo não haverá emissão de ações na Algar TEC. **IV – Contas a Receber de Clientes** - Composição do saldo de contas a receber de clientes:

Rótulos de linha	Judicializado	Não Judicializado	Pago	Total geral
CSC Participação e Administração Corporativa Ltda	19.763,66	2.821,25	-	22.584,91
Fratelli Costa Gestão e Participação Ltda	128.697,54	-	-	128.697,54
Galvao Engenhatia S/A	215.470,39	-	-	215.470,39
Instituto de Geoinformação e Tecnol	110.367,60	-	-	110.367,60
Minas Goias Transportes Ltda em Recuperação Judicial	164.953,77	-	-	164.953,77
Odilon Santos Administração Compart Ltda em Recuperação Judicial	326.702,84	-	-	326.702,84
Oi Movel S.A. em Recuperação Judicial	11.471,52	-	-	11.471,52
On Telecomunicações Ltda	274.854,88	-	-	274.854,88
Sabo Industria e Comercio de Autope S/A			2.502,95	2.502,95
Salobo Metais S/A	39.197,86	-	-	39.197,86
Telemar Norte Leste S/A em Recuperação Judicial	2.615,23	-	-	2.615,23
Uniao-Comercio Importação e Exporta Ltda	60.526,35	-	-	60.526,35
UNITEC Semicondutores S/A	91.495,36	-	-	91.495,36
Vale Verde Empreendimentos Agricola Ltda em Recuperação Judicial	83.593,08	-	-	83.593,08
Vidax Teleserviços S/A	66.472,14	-	-	66.472,14
Total geral	**1.596.182,22**	**2.821,25**	**2.502,95**	**1.601.5**

V – Declarações - De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade: A) não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados na elaboração deste laudo; e B) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores das empresas envolvidas com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões. **V – Conclusão -**Com base nos procedimentos acima descritos, as parcelas cindidas do patrimônio líquido contábil da **Algar TI**, na data-base de 29 de fevereiro de 2.024, ou seja, o valor total do acervo líquido contábil a ser vertido na cisão será de R$143.899.739,87 (cento e quarenta e três milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), sendo: * R$127.132.283,47 (cento e vinte e sete milhões, cento e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), a ser vertido para a **Algar S/A**; e • • R$16.767.456,40 (dezesseis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), a ser vertido para a **Algar tecnologia**. Uberlândia, 05 de abril de 2024. **José Alves Fernandes Júnior Sandra Alves Fernandes -** CRC-MG 093.166/O CRC-MG 106.498/O; **Liliane Gonçalves Miranda -** CRC-MG 105.065/O-1.

QUER VENDER?
COMPRAR? ALUGAR?
CLASSIFICADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA DE GERAL

ASSOCIAÇÃO DE AUTO PEÇAS DE UBERLÂNDIA - ASSOPEÇAS, com sede em Uberlândia/MG, na Rua Mármore, nº 565, Dona Zulmira, CEP 38:414-020, através de seu Presidente João Batista Gomes Pelegrini, CONVOCA através do presente edital, os associados para a Assembleia Geral, que será realizada nesta sede da Associação, no dia 20 de maio de 2025, às 17:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

1) Eleição e posse para renovação da Diretoria da e Diretoria Plena para a gestão 2025/2028, conforme Capítulo VII - Da Diretoria, Cargos e Funções.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos Associados, em e, segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número, sendo as deliberações feitas por maioria simples dos Associados Colaboradores presentes.

Uberlândia/MG, 15 de maio de 2025

Djair Carlos Borges
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONGRESSO DE DELEGADOS(AS) - CONSINTET-UFU 2025

1. O Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior de Uberlândia - SINTET-UFU, através de sua Coordenação Geral, e no uso de suas atribuições estatutárias previstas no artigo 18, § 3º, combinado com o artigo 20, § 1° e 3º de seu Estatuto Social, vem através do presente edital, convocar todos(as) os(as) trabalhadores(as) sindicalizados(as), servidores(as) técnico-administrativos da Universidade Federal de Uberlândia, empregados públicos da EBSERH e funcionários(as) das fundações RTU e FUNDAP, a realização do **CONGRESSO DE DELEGADOS(AS) – CONSINTET-UFU 2025,** a ser realizado nos dias **25, 26 e 27 de junho de 2025**, no período das 08:00 às 18:00 horas no Auditório CD do Bloco 5R do *campus* Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia e virtualmente através da plataforma *Zoom Meeting*, com informações para participação disponibilizadas no site http://www.sintetufu.org, dispondo o Congresso da seguinte pauta, aprovada em Assembleia Geral, realizada no dia 23 de abril de 2025:

1. **Aprovação do Regimento do XXIX CONSINTET-UFU**
2. **Os desafios da luta em defesa da democracia brasileira**
3. **Luta contra as opressões na UFU**
4. **A Luta em defesa dos direitos das(os) aposentadas(os)**
5. **Os desafios da implementação da reestruturação da carreira do PCCTAE**
6. **Programa de Gestão e Desempenho na UFU e os impactos para o futuro do nosso trabalho**
7. **Terceirização e os desafios para a unidade das(os) trabalhadoras(es)**
8. **Prestação de Contas**
9. **Plano de Lutas**

2. Como etapa do congresso, o presente edital convoca também a **ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DE DELEGADAS E DELEGADOS**, a ser realizada no dia **04 de junho de 2025**, com primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos filiados ou em segunda convocação às 14:15 horas, com qualquer número dos presentes, no Auditório CD do bloco 5-R do campus Santa Mônica da UFU, e virtualmente através da plataforma *Zoom Meeting*, com informações para participação disponibilizadas no site http://www.sintetufu.org , dispondo esta Assembleia da seguinte pauta:

Pauta única: **Eleição de Delegadas e Delegados para o CONGRESSO DE DELEGADOS(AS) – CONSINTET 2025.**

Uberlândia, 14 de maio de 2025.
Coordenação Geral do SINTET-UFU

ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
CNPJ/MF: 17.835.026/0001-52 - NIRE: 313.000.031-32
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025

01. Local, data e horário: Sede da Companhia, localizada na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Lapa do Lobo, nº 800, Bairro Granja Marileusa, CEP nº. 38.406-644, no dia 22 de abril de 2025, às 09:00 (nove) horas. **02. Publicações legais**: O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024 foram publicados no Jornal Diário de Uberlândia em 16 de abril de 2025, nas páginas 01 a 06 da versão digital e nas páginas 07 a 12 da versão impressa. **03. Convocação:** Dispensada a convocação em vista da presença da Acionista representando a totalidade do capital social. **04. Presença**: Acionista representando a totalidade do capital social. **05. Mesa**: Presidente da Mesa, **Luiz Alexandre Garcia**. Secretária <*ad hoc*=, **Luciana Ferreira Neves Vasconcelos**. **06. Pauta do dia**: Deliberar sobre: **6.1.** A lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão da assinatura da Acionista presente, na forma do Artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76 (<Lei das S.A.=); **6.2.** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **6.3.** A destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **07. Deliberações:** Pela Acionista presente, foram tomadas as seguintes deliberações: **7.1.** Aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão da assinatura da Acionista presente, na forma do Artigo 130, §1º e §2º, da Lei das S.A.; **7.2.** Aprovado, sem restrições, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **7.3.** Aprovado o valor total de R$ 219.504.750,92 (duzentos e dezenove milhões, quinhentos e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), correspondente ao saldo do prejuízo acumulado, a ser obrigatoriamente absorvido pela reserva de lucros, conforme previsto na Lei das S.A., sendo: **(i)** o resultado negativo apurado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no montante de R$ 220.642.305,22 (duzentos e vinte milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinco reais e vinte e dois centavos); e **(ii)** o valor positivo de R$ 1.137.554,30 (um milhão, cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), oriundo de outros resultados abrangentes, destinado à conta de reserva de lucros. Ainda, fica aprovada a distribuição de lucros à Acionista no valor de R$ 18.145.058,76 (dezoito milhões, cento e quarenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) à conta da reserva de lucros, a ser realizado durante o exercício social de 2025. **08. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata. Assinam digitalmente a via desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Presidente da Mesa, Sr. Luiz Alexandre Garcia, a Secretária <*ad hoc*=, Sra. Luciana Ferreira Neves Vasconcelos, a Dra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada, e a Acionista ÁRVORE S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (Luiz Alberto Garcia e Luiz Alexandre Garcia). Assinam a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, a Sra. Luciana Ferreira Neves Vasconcelos, na qualidade de Secretária <*ad hoc*=, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada. Uberlândia-MG, 22 de abril de 2025.

JUCEMG: Certifico o registro sob o nº 12717863 em 13/05/2025 protocolo 252798830 - 05/05/2025. Efeitos do registro: 22/04/2025. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL ONLINE
(de que trata o art. 27 da Lei nº 9.514/97)

zuk

CREDORA FIDUCIÁRIA: GRANJA MARILEUSA LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS S/A
DEVEDORES FIDUCIANTES: MARCIO BATISTA CAMARGO casado com PRISCILA DE SOUSA SANTOS CAMARGO

LOTE 01 - BEM OBJETO DO LEILÃO: Um terreno situado em Uberlândia-MG, no Bairro Granja Marileusa, designado por lote nº 03 da quadra G3, do Loteamento Fechado Habitacional Terras Alpha Uberlândia, localizado na Rua Assis, medindo dez metros e vinte e seis (10,26) centímetros (c/r=5.274,50 metros) de frente para a Rua Bréscia, trinta (30,00) metros pelo lado direito confrontando com o lote nº 02, pelos fundos em dois segmentos de dois metros e nove (2,09) centímetros confrontando com parte do lote nº 35, e oito metros e onze (8,11) centímetros confrontando com parte do lote nº 34, e trinta (30,00) metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 04, totalizando uma área de 307,08m². Matriculado no Cartório do 1º Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia sob o nº 222.010 do L° 2-RG. O imóvel é ofertado no estado de ocupação e conservação que se encontra. **1º Leilão: 26 de maio de 2025, às 10:00 horas**. Será aceito lance, à vista, igual ou superior ao valor de avaliação do imóvel, a qual perfaz o montante de **R$ 391.587,06 (Trezentos e noventa e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e seis centavos). 2º Leilão (caso não exitoso o primeiro): 10 de junho de 2025, às 10:00 horas**. Será aceito lance, à vista, igual ou superior ao valor da dívida e das despesas com a realização do leilão público extrajudicial, que perfazem o montante de **R$ 205.756,41 (Duzentos e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).** *Os lances poderão ser ofertados pela plataforma do leiloeiro portalzuk.com.br aos proponentes cadastrados previamente e habilitados.*

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467
contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL ONLINE
(de que trata o art. 27 da Lei nº 9.514/97)

zuk

CREDORA FIDUCIÁRIA: GRANJA MARILEUSA LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS S/A • DEVEDOR FIDUCIANTE: EDSON GRACIANO DIAS

LOTE 02 - BEM OBJETO DO LEILÃO: Um terreno situado em Uberlândia-MG, no Bairro Granja Marileusa, designado por lote nº 07 da quadra F3, do Loteamento Fechado Habitacional Terras Alpha Uberlândia, localizado na Rua Assis, medindo dez metros e vinte e seis (10,26) centímetros (c/r=5.200,50 metros) de frente para a Rua Ímola, trinta (30,00) metros pelo lado direito confrontando com o lote nº 06, pelos fundos em dois segmentos de sete metros e oito (7,08) centímetros confrontando com parte do lote nº 28, e três metros e doze (3,12) centímetros confrontando com parte do lote nº 27, e trinta (30,00) metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 08, totalizando uma área de 306,97m². Matriculado no Cartório do 1º Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia sob o nº 221.980 do L° 2-RG. O imóvel é ofertado no estado de ocupação e conservação que se encontra. **1º Leilão: 26 de maio de 2025, às 10:00 horas**. Será aceito lance, à vista, igual ou superior ao valor de avaliação do imóvel, a qual perfaz o montante de **R$ 338.315,05 (Trezentos e trinta e oito mil trezentos e quinze reais e cinco centavos). 2º Leilão (caso não exitoso o primeiro): 10 de junho de 2025, às 10:00 horas**. Será aceito lance, à vista, igual ou superior ao valor da dívida e das despesas com a realização do leilão público extrajudicial, que perfazem o montante de **R$ 158.453,96 (Cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos)**. *Os lances poderão ser ofertados pela plataforma do leiloeiro portalzuk.com.br aos proponentes cadastrados previamente e habilitados.*

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467
contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

LUTO

Idealizador das UAIs, Paulo Roberto Salomão morre em Uberlândia

O MÉDICO ESTEVE À FRENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ENTRE OS ANOS DE 1990 E 2000

■ DA REDAÇÃO

Morreu na manhã desta quinta-feira (15), aos 76 anos, o médico e ex-secretário municipal de Saúde de Uberlândia, Paulo Roberto Salomão. O médico também foi o idealizador das Unidades de Pronto Atendimento (UAIs).

Paulo esteve à frente da Secretaria Municipal de Saúde entre os anos de 1990 e 2000, tendo inclusive participado da inauguração da primeira UAI, que recebeu o nome de Dr. Domingos Pimentel de Ulhôa, no bairro Luizote de Freitas, em 1994.

Foi também durante sua gestão, em três mandatos consecutivos, que Uberlândia implementou um dos projetos mais inovadores da época: o Plano Diretor de Saúde (PDS), em 1991.

Paulo era formado em medicina com especialização em cirurgia geral e gastroenterologia, e também atuou na saúde privada. Durante anos foi diretor do Hospital Santa Catarina, atual anexo do Hospital e Maternidade Municipal, Dr. Odelmo Leão Carneiro.

ARQUIVO FAMILIAR



Paulo era formado em medicina com especialização em cirurgia geral e gastroenterologia

Detalhes sobre o velório e homenagens póstumas serão informados ainda não foram repassados pela família de Paulo.

■ LUTO OFICIAL

O prefeito de Uberlândia, Paulo Sérgio, decretou luto oficial de três dias no município em razão do falecimento do ex-secretário. “Deixo aqui manifesto meu profundo pesar pelo falecimento do médico, ex-secretário de saúde e gestor hospitalar, Paulo Salomão. Doutor Paulo foi um exemplo de cidadão e enfrentou nos anos de 1990 a reformulação do sistema de saúde de Uberlândia. Construiu, com ousadia, caminhos que até hoje influenciam a forma como cuidamos das pessoas. Sua trajetória nos ensina que é possível unir técnica, inovação e amor por Uberlândia”, disse Paulo Sérgio.

LUTO

Médico Luiz Oliveira de Freitas morre aos 83 anos em Uberlândia

ARQUIVO PESSOAL



Luiz Oliveira de Freitas atuou no Hospital do Câncer, Ambulatório Amélio Marques e no Centro de Saúde Escola Jaraguá

■ DA REDAÇÃO

Morreu na noite desta quarta-feira (14), aos 83 anos, o médico radiologista Luiz Oliveira de Freitas. Ele teve um mal súbito enquanto jantava em um restaurante no bairro Morada da Colina, em Uberlândia. O velório aconteceu nesta quinta (15), na Paz Universal.

Natural de Uberlândia, Luiz seguiu os passos do pai, o também médico radiologista Moisés de Freitas. Ao longo de sua carreira, destacou-se como um dos sócios fundadores do Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI) e da Udimagem, além de atuar no Hospital do Câncer, no Ambulatório Amélio Marques e no Centro de Saúde Escola Jaraguá.

Sua atuação foi determinante para a implantação e fortalecimento dos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, como ressonância magnética, tomografia computadorizada e ultrassonografia, em diversas instituições da cidade, sempre com empenho junto às autoridades de saúde.

ECONOMIA

EMBRAPA



A publicação destaca a pressão dos preços do setor alimentício na inflação do mês de abril

Custo de cesta básica ideal para uma pessoa chega a R$ 432 em abril

RENDA DE 70% DA POPULAÇÃO É INSUFICIENTE PARA TER ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

■ AGÊNCIA BRASIL

Levantamento do Instituto Pacto Contra a Fome mostrou que a cesta básica ideal para uma alimentação saudável no Brasil teve um custo de R$ 432 por pessoa em abril deste ano. Isso representa 21,4% da renda média per capita dos brasileiros, estimada em R$ 2.020, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), divulgados no último dia 8 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os dados constam na edição de maio do Boletim Mensal de Monitoramento da Inflação dos Alimentos, realizado pelo instituto. A publicação revelou ainda que mais de 70% da população brasileira não tem renda suficiente para arcar com os custos dessa alimentação adequada e com as demais despesas.

Além disso, a entidade ressalta que mais de 10% da população vive com uma renda inferior ao valor total da cesta, o que equivale a cerca de 21,7 milhões de pessoas.

"Essa estimativa revela que, mesmo sendo um direito garantido, a alimentação adequada está fora do alcance da maioria da população. Nosso objetivo é evidenciar a distância entre a garantia constitucional e a realidade econômica das famílias", afirmou, em nota, o gerente de Inteligência Estratégica do Pacto Contra a Fome, Ricardo Mota.

Sem monitoramento contínuo e políticas públicas efetivas e baseadas em evidências, o enfrentamento da insegurança alimentar continua ineficaz.

Para calcular o custo da cesta ideal, o instituto usou como base a cesta do Núcleo de Epidemiologia e Biologia da Nutrição (NEBIN), da Universidade de São Paulo (USP), composta por alimentos in natura e minimamente processados, alinhada ao Guia Alimentar para a População Brasileira e à Comissão EAT-Lancet.

■ INFLAÇÃO

Segundo o boletim, o impacto da inflação alimentar é até 2,5 vezes maior para famílias vulneráveis do que para as de alta renda.

A publicação destaca a pressão dos preços do setor alimentício na inflação do mês de abril. O grupo de Alimentação e Bebidas subiu 0,82% no mês, com destaque para a alta expressiva nos preços da batata (18,29%), tomate (14,32%) e café moído (4,48%) - alimentos que lideraram o impacto no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

No mesmo mês, o índice geral [IPCA] ficou em 0,43%, o que reforça o peso desproporcional da inflação de alimentos sobre o custo de vida das famílias, principalmente as de menor renda, concluiu o Pacto Contra a Fome.

A avaliação do instituto é que, embora haja queda em produtos como arroz (-4,19%), mamão (-5,96%) e feijão preto (-5,45%), a pressão inflacionária continua concentrada em itens essenciais e in natura, sensíveis a variações climáticas e sazonais.



Alberto Gomide
gomideesporte@yahoo.com.br

RESENHA ESPORTIVA



DIVULGAÇÃO

COPA DA AMVAP FORMA HISTÓRIA

A Copa Amvap de Futebol, promovida pela Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, foi criada em 1994, tendo como objetivo desenvolver o esporte nos municípios que integram a entidade. Nesse período, criou uma história que marca a importância do torneio, fortalecendo o futebol regional, unindo o esporte à integração e valorização, surgindo novos valores e envolvendo as comunidades dos municípios filiados.

A existência da Copa Amvap é marcada por três fases: a primeira entre 1994 e 1997, a segunda de 2006 a 2014, e a atual, retomada em 2023, segue com a 16ª edição. Desde o seu retorno, o campeonato tem sido revitalizado com o engajamento dos municípios e o apoio da diretoria da Amvap, especialmente sob a liderança do presidente da entidade, Aleandro Silva – Candango, prefeito de Cachoeira Dourada que é entusiasta declarado do esporte, noticia o site.

A Copa Amvap deste ano conta com a participação de 15 equipes e estão distribuídas em dois grupos da seguinte maneira: Chave A – 8 times - Cachoeira Dourada, Araguari, Capinópolis, Santa Vitória, Araporã, Iraí de Minas, Ituiutaba e Campina Verde; Chave B – 7 times – Prata, Canápolis, Monte Alegre, Ipiaçu, Tupaciguara, Centralina e Uberlândia.

A abertura oficial da 16ª edição acontece no dia 24 de maio, no município de Cachoeira Dourada, sede do presidente da Amvap, que sediará o primeiro jogo da competição, que jogará com a equipe de Araguari, campeã de 2024.

A primeira rodada completa da Chave A - Cachoeira Dourada x Araguari, Capinópolis x Santa Vitória, Araporã x Iraí de Minas e Ituiutaba x Campina Verde; Chave B - Prata x Canápolis, Monte Alegre x Ipiaçu e Tupaciguara x Centralina, folga o time da cidade de Uberlândia. Na foto, a assembleia que definiu sobre a competição deste ano.

Este ano a Amvap fará premiação em dinheiro, sendo 26 mil para o campeão, 16 para o vice-campeão, e 2 mil para o artilheiro, goleiro menos vazado e destaque do campeonato.

SER GRAMADO E LNF FIRMAM PARCERIA

A Supercopa Gramado de Futsal e a Liga Nacional de Futsal (LNF) firmaram uma parceria estratégica que promete elevar o nível da competição realizada na charmosa cidade da Serra Gaúcha. A partir de 2026, a Supercopa Gramado será chancelada pela LNF e integrará o calendário oficial de competições da principal liga de futsal do país.

A organização da Supercopa Gramado permanecerá sob a responsabilidade da SER Gramado, com o apoio da Prefeitura de Gramado, através da Secretaria de Esporte e Lazer. A união de forças visa fortalecer ainda mais o evento, consolidando Gramado como um polo do futsal nacional. SER Gramado é a sigla da Sociedade Esportiva e Recreativa Gramado, um time de futsal da cidade de Gramado, no Rio Grande do Sul.

Com o acordo firmado, a partir de 2026, a Supercopa Gramado contará com a participação dos seis primeiros colocados da Liga Nacional de 2025, além de dois clubes que serão convidados pela organização. Essa nova dinâmica garantirá um torneio de altíssimo nível técnico, com a presença das principais equipes do cenário brasileiro.

A primeira edição da Supercopa Gramado foi disputada em 2022 e contou com seis times. Na ocasião, o Magnus/Sorocaba (SP) goleou a ACBF – Carlos Barbosa por 4 a 0 na final e garantiu o título. No ano seguinte (2023), já com oito equipes, o Joinville (SC) conquistou o troféu após vencer o Atlântico Erechim por 4 a 2. O time catarinense também foi o campeão em 2024, quando bateu o Praia Clube por por 6 a 3 e chegou ao bicampeonato. O Praia Clube de Uberlândia sempre disputou o torneio, mas ainda não conseguiu ser campeão.

BRASILEIRÃO DE FUTSAL DEFINIDO

A Confederação Brasileira de Futsal (CBFS) definiu o sorteio dos grupos e o congresso técnico da segunda edição do Campeonato Brasileiro de Futsal. O evento, realizado em Guarulhos (SP), contou com a presença de representantes dos clubes que disputarão a competição em 2025.

Assim como na primeira edição, o Campeonato Brasileiro de Futsal mantém como marca registrada a diversidade e a força do futsal nacional. As cinco regiões do país estão representadas pelas 22 equipes participantes, reunindo atletas de todo o Brasil, que vestem as cores de clubes de 13 Estados.

"O Campeonato Brasileiro de Futsal será, mais uma vez, uma competição democrática. Neste ano, teremos um torneio ainda melhor. A primeira edição serviu como um grande laboratório, e vamos corrigir os pequenos problemas que surgiram. Tenho certeza de que seremos coroados com grandes espetáculos de futsal", declarou Marcos Madeira, presidente da CBFS.

Campeão da primeira edição, em 2024, o Fortaleza (CE) encabeça o GRUPO A: Fortaleza (CE), ACESMIL - São Miguel Futsal (PR), América (MG), Estrela do Norte (AM), São João do Jaguaribe Futsal (CE), Associação Chapecoense de Futsal/ACF's (SC), Clube Atlético Piauiense (PI), Juventude AG (MS), Vasco da Gama (RJ), Yeesco Futsal (SC) e Clube Náutico Capibaribe (PE).

Já no GRUPO B, o Apodi Futsal (RN), atual vice-campeão, encabeça a chave, que tem: Apodi Futsal (RN), América (RN), Paraná Clube (PR), ACF/Criciúma Futsal (SC), Associação Concordiense de Futsal (SC), ASF Sorriso Futsal (MT), Passo Fundo Futsal (RS), São Joseense (PR), Ceará Sporting Club (CE), Sport Club do Recife (PE), Esporte Clube Traipu (AL).

No ano passado, o campeão recebeu 250 mil reais e o vice 150, o terceiro 70 e o quarto 30 mil, enquanto melhor goleiro, fixo, pivô, ala esquerdo e ala direito, e ainda o melhor técnico receberam 10 mil cada.

As equipes jogam entre si dentro do grupo, em turno único, e os oito melhores avançam ao mata-mata, que terá jogos de ida e volta nas oitavas, quartas, semi e final. O clube com melhor campanha na primeira fase tem a vantagem do jogo de volta do playoff ser em casa.

*ESTE CONTEÚDO É DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR E NÃO REPRESENTA, NECESSARIAMENTE, A OPINIÃO DO DIÁRIO DE UBERLÂNDIA.

PALAVRAS CRUZADAS

O jogo mais clássico!

Através das definições descubra a palavra que preenche os quadradinhos da cruzada.

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

"O Bom (?)", parábola bíblica
Instalação em Deodoro reformada para a Rio 2016
Razão trigonométrica
Vira-(?): o voto incerto em decisões
Projeto brasileiro de preservação marinha
Parte abrigada do porto
Curiosidade engraçada revelada em livros sobre pessoas ilustres
Produz os passaportes brasileiros
Filho, em inglês
Refeição da noite (pop.)
Pacote dos Correios
(?) Caymmi, cantora
Ser microscópico causador de alergias
Cartunista paulista de "Piratas do Tietê"
Direito do consumidor em caso de defeito
O cavalo como Pégaso (Mit. grega)
Valor inicial de um investimento
Faz sinal para táxi
(?) Carolina, cantora
Bovina, suína e de frango
O império mexicano extinto
Fertilizantes
Prejudicar
Árabe, em inglês
3 vezes
De cabelos claros (fem.)
(?) e deputado: atuam no processo de impeachment
Testemunha técnica de processos judiciais
Apático; fraco
Reles (bras.)
Chris (?), ator
(?) de Westminster, atração de Londres
Claudia (?), atriz de "Sol Nascente" (TV)
Árvore brasileira de casca medicinal
Fronteira
Apodrecer, em inglês
Flor-de-(?), símbolo heráldico francês
Sabrina (?), apresentadora da Record
(?) renal: nefralgia
Telefone (abrev.)
Muhammad (?), "lenda" do boxe
(?) de Adão, origem da mulher (Bíblia)
Navio tido como "inafundável" (Hist.)
"(?) de ferreiro, espeto de pau" (dito)

BANCO 3/rot — son. 4/arab — peba. 6/laerte. 17/anedota biográfica.

36

PASSATEMPOS COQUETEL:
OS MAIS VARIADOS FORMATOS
E NÍVEIS PARA VOCÊ
palavras cruzadas
LETRÃO
Crip
150 CRIPTOGRAMAS
300 PASSATEMPOS EM INGLÊS
CO QUE TEL
revistascoquetel
@coquetel
www.coquetel.com.br
#FAÇACOQUETEL

Solução

		S		C		T				
	C	A	S	A	D	AM	O	E	D	A
R	E	M	E	S	S	A		S	O	N
	N	A	N	A		R	J		C	E
	T	R	O	C	A		A	L	A	DO
	R	I		A	C	E	N	A		T
C	O	T	A		A	S	T	E	C	A
	D	A	N	A	R		A	R	A	B
S	E	N	A	D	O	R		T	R	I
	H	O		U		M	OL	E	N	GO
	I		PE	B	A		U		E	R
	P	E	R	O	B	A	R	O	S	A
D	I	V	I	S	A		A	H		F
	S	A	TO		D	OR		A	L	I
	M	N		T	I	T	A	N	I	C
C	O	S	T	EL	A		C	A	S	A

HORÓSCOPO

www.meu-horoscopo-do-dia.com

ÁRIES
21 DE MARÇO | 19 DE ABRIL

Você será talentoso para convencer, é o momento de resolver as questões espinhosas ou complexas que perduram há muito tempo. Você precisa de movimento muscular.

TOURO
20 DE ABRIL | 20 DE MAIO

É graças ao seu bom humor que você mantém hoje agradáveis interações! As discussões estão fluindo bem e você cria um ambiente caloroso ao seu redor.

GÊMEOS
21 DE MAIO | 20 DE JUNHO

Não se deixe levar por ideias confusas que surgem espontaneamente. Aja de acordo com suas prioridades. A falta de sono desacelera sua energia.

CÂNCER
21 DE JUNHO | 22 DE JULHO

A Lua guia suas ações na direção certa, você está bem determinado a concluir seus negócios em andamento. Apesar de suas obrigações, você estaria bem inspirado.

LEÃO
23 DE JULHO | 22 DE AGOSTO

Você tende a se inclinar voluntariamente e sem perceber para o autoritarismo hoje, no entanto, isso não é o que você aspira. É no âmbito do seu lar que você realmente se recuperará.

VIRGEM
23 DE AGOSTO | 22 DE SETEMBRO

Os amigos terão suas melhores bênçãos. Você é mais caloroso, você está bem cercado. Sua energia é irregular, você faria bem em rever sua dieta e eliminar alguns excessos!

LIBRA
23 DE SETEMBRO | 22 DE OUTUBRO

Você poderá apostar no seu senso de equilíbrio. Colocar ordem em suas relações é muito apropriado. Você vai conseguir recuperar-se do seu cansaço e se dedicar a si mesmo.

ESCORPIÃO
23 DE OUTUBRO | 21 DE NOVEMBRO

O clima será sereno, em paz consigo mesmo, você perceberá que soube fazer boas escolhas. Você terá a oportunidade de crescimento pessoal através de novos lazeres.

SAGITÁRIO
22 DE NOVEMBRO | 21 DE DEZEMBRO

Seu estado de espírito leve fará você evitar obstáculos, você terá razão em ser filósofo, isso lhe traz sorte. Você fará o que é preciso a tempo para se reconectar consigo mesmo.

CAPRICÓRNIO
22 DE DEZEMBRO | 19 DE JANEIRO

Era hora de deixar para lá. Você está certo em confiar em seu entorno para receber apoio! É continuando os esforços de ontem à sua higiene de vida que você irá na melhor direção.

AQUÁRIO
20 DE JANEIRO | 18 DE FEVEREIRO

Você lida mal com a falta de sensibilidade de algumas pessoas ao seu redor, isso tem o dom de te irritar. Além disso, a fadiga está te ganhando. Então pare de puxar a corda, diminua o ritmo!

PEIXES
19 DE FEVEREIRO | 20 DE MARÇO

Exprima-se sem falso pudor hoje: as mensagens passam sem dificuldades e permitem que você se aproxime de pessoas que trazem renovação! Fique atento à sua alimentação.

//CLASSIFICADOS

IMÓVEIS

ALUGUEL

CASAS

LÍDICE - alugo casa na rua Santos Dumont, 950 – próximo à Praça da Bicota (Igreja do Rosário). Interessados entrar em contato pelo telefone: (34) 9 9971-0041

CUSTÓDIO PEREIRA - Aluga-se suítes com banheiro, cama, guarda-roupa, bancada com cadeira, cozinha e lavanderia completa. Estacionamento para moto e carro. Suítes individuais e duplo. Pacote mensal e diária. Boa localização. Contato (34) 98421-6841 - (34) 99212-0715

APARTAMENTOS

CENTRO - alugo apartamento: Rua Santos Dumont, Centro - com 3 quartos, sendo 1 com suíte e armário embutido. Area total 100m^2, 2 vagas na garagem, incluso condomínio e energia. Sem elevador, 3º piso. Valor R$2.200,00 - Tratar com Ervanio, (34) 9 9769-0277

SANTA MÔNICA - alugo apartamento no bairro Sta. Mônica, 3/4, sendo 2 suítes, com armários, 1 vaga garagem, sala e cozinha amplas. Total 94m2. Segundo andar. Com proprietário (34) 99204.9293

VENDA

APARTAMENTOS

SANTA MÔNICA - vendo apartamento no bairro Santa Mônica, 93 metros, três quartos e 1 suíte. R$295.000,00 Contato: (34) 9 9238-9706

BRASIL - apartamento dos sonhos à venda no Bairro Brasil! 127,13m^2, 3 suítes, banheiro social, 2 vagas, repleto de armários embutidos. Oportunidade única por R$620 mil. Contato: 62 9 9622-9191.

IMÓVEIS

BRASIL – imóvel comercial no bairro Brasil à venda. Localizado na Av. Amazonas, com sete salas - 3 com banheiro individual. As quatro salas mobiliadas. Cozinha montada (geladeira bebedouro fogão), banheiro feminino, banheiro masculino e também para deficiente. Recepção mobiliada. Área construída 157m^2, área terreno 250m^2. Valor: R$650 mil (aceito propostas). Márcio (34) 9 9900- 9385

PLANALTO - vendo belíssima casa no Bairro Planalto. Próximo a UAI Planalto, AACD, Getúlio Vargas e colégio ATHENAS. Casa com 3/4, planejada e bem localizada. Contato: (34) 9 9990-1898

APARECIDA - ponto comercial para escritório: 02 salas e banheiro. (34) 9 9992-0155.

UBERLÂNDIA - chácara à venda Uberlândia: 20.000m^2! Perfeita para descanso ou cultivo. Localização privilegiada, rodeada pela natureza. Parcelamento facilitado direto com o proprietário! Contate-nos e agende uma visita! (34) 99693-7232

CENTRO - alugo sala no Centro de Uberlândia, Machado de Assis, 993. R$900,00. Tratar: Vera (34) 9 9148-5893

LUIZOTE DE FREITAS – sobrado de esquina com dois apartamentos, duas casas e um ponto de comércio – venda ou troca. Rua Maximiliano Carneiro, Luizote de Freitas, Uberlândia – MG. Contato: (34) 9 9996-2296

UBERLÂNDIA - Vende-se área de 20 mil metros na Represa de Miranda próximo à Tapuirama. Contato: (34) 9996-2296

IMÓVEL À VENDA - vendo imóvel desocupado, poucos metros do Center Shopping, uma casa transformada em escritório, com entrada para carros, terreno com 327m^2 e a.c aproximadamente 150m valor R$630.000,00. Adalberto Medeiros Rodrigues CRECI 10499, WhatsApp: 34 9 9991-8474

SÍTIO À VENDA – sítio com 1.83 alqueire, casa construída, muita água, pastagem formada, ótimo lugar para morar, casa com varanda dos fundos 36 metros e varanda da frente 20 metros. Telha colonial, piso grosso, casa de dois andares fechada de vidro no andar de cima. Área interna 36 metros, piso queimado. Janelas em esquadrias de alumínio. WC cerâmica. Segundo piso 63 metros, madeira rustica com blindex, janelas em vidro temperado incolor de 8mm e tijolinho a mostra (mirante). R$ 1.150.000,00 – (34) 9 9670-9629

TERRENO À VENDA - vende-se terreno bairro Martins, área nobre. Rua José Thomas de Rezende, 100. Terreno avaliado por metro quadrado. (34) 9 9103-5500

CASAS PARA ALUGAR - aluga-se duas casas no mesmo terreno: uma com 3 quartos sendo uma suíte, sala, copa, cozinha, área de serviço e banheiro social. A outra com 2 quartos, 1 banheiro, sala, copa e cozinha. Aluga-se para uma mesma pessoa. Valor. R$ 3.800,00 Contato: (34) 9 9976 4808

OPORTUNIDADES

CARRETINHA - vendo carretinha 2,5 X 1,10 nova. Assoalho de madeira. Pneu Aro 13, mola convencional, instalação pronta. Valor R$ 5.500,00 somente PIX. Contato: (34) 9 9930-4142

MÚSICO/ARRANJADOR - contrata-se profissional musical/arranjador para colocar melodia em algumas composições musicais. Entrar em contato com Lucimar pelo telefone: (34) 9 9652-9106.

LOGÍSTICA - contratação imediata, segmento logística. Procurar diretamente Edmar logística - Avenida Belo Horizonte, 575 - Martins. Loja de tintas com 37 anos de tradição em Uberlândia. Contato: (34) 3236-4343

ENGENHEIRO MECÂNICO - vaga para engenheiro mecânico para construção civil. Interessados entrar em contato: comercial@ascese-rh.com.br ou pelo WhatsApp: (21) 9 9821-1124

SUPERVISOR DE ELÉTRICA - vaga para supervisor de elétrica. Interessados entrar em contato: comercial@ascese-rh.com.br ou pelo WhatsApp: (21) 9 9821-1124

SOLDADOR - vaga para soldador. Interessados entrar em contato: comercial@ascese-rh.com.br ou pelo WhatsApp: (21) 9 9821-1124

AUXILIAR DE SOLDADOR - vaga para auxiliar de soldador, não precisa experiência, tem que ter o curso. Interessados entrar em contato: comercial@ascese-rh.com.br ou pelo WhatsApp: (21) 9 9821-1124

APONTADOR DE OBRAS - vaga para apontador de obras. Interessados entrar em contato: comercial@ascese-rh.com.br ou pelo WhatsApp: (21) 9 9821-1124

CARTA DE CRÉDITO - consórcio contemplado de imóvel, valor R$850.000,00. Entrada R$195.000.00 - compra casa apartamento ou pode construir. WhatsApp (034) 9.9996.1104 Silvoney

CARTA DE CRÉDITO - crédito de imóvel contemplada, valor R$275.000,00. Entrada R$96.000,00 compra casa ou terreno. WhatsApp (034) 9.9996.1104 Silvoney

CARTA DE CRÉDITO - consórcio contemplado imóvel R$470.000,00. Entrada R$160.000,00 pode comprar ou alienar próprio imóvel para fazer capital giro. WhatsApp (034) 9.9996.1104 Silvoney

CARTA DE CRÉDITO - consórcio contemplado imóvel R$350.000,00. Entrada R$125.000,00 pode comprar ou alienar próprio imóvel para fazer capital giro. WhatsApp (034) 9.9996.1104 Silvoney

CARTA DE CRÉDITO - crédito R$120.000,00 para comprar van ou carro usado. Entrada R$35.000,00. WhatsApp 9.9996.1104 Silvoney

CARTA DE CRÉDITO - crédito R$50.000,00 para comprar carro usado. Entrada R$17.000,00. WhatsApp 9.9996.1104 Silvoney

VENDO



Cabo de direção pra barco, marca Sterflex 09 pés, ou seja, 2.60 revestido e caneta 30cm, Novo, nunca foi colocado **R$ 380,00**



Caixa de Câmbio Flamar, USADA, mas conservado **R$ 180,00**

INTERESSADOS FALAR COM JOÃO DIVINO (34) 99930-4142

VESTIBULAR ONLINE UNIPAC



PROVAS ONLINE, AGENDE A SUA E INSCREVA-SE JÁ
UNIPAC UBERLANDIA .COM.BR
UNIPAC
ENSINO SUPERIOR COM QUALIDADE SUPERIOR
34 9 9885-2100 34 3291-2100 Av. Cipriano Del Fávero 1015